

PME



**Plano Municipal de Educação de
Piên
2015**

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

INGO HEDEGAR STRACKE

Vice-Prefeito

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY

Secretária Municipal de Educação

LEONIDES MAAHS

Presidente da Câmara de Vereadores

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

ARLINDO MACHADO

ELIO IRINEU TABORDA

GELVASIO MALINOVSKI

ILMO JOSÉ DA MAIA

JACQUELINE NIEZER MARQUES

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF

MARCOS AURELIO MIELKE

Vereadores

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIÊN

COORDENAÇÃO GERAL

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY

COORDENADOR TÉCNICO

NORILDA GROSSL SACTH

COLABORADORES

Canal C Cursos Profissionalizantes

Instituições Educacionais da Rede Estadual de Ensino

Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Obras e Urbanismo

Secretaria de Administração e Finanças

Câmara Municipal de Vereadores

Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Se nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho. Senão viver plenamente a nossa opção. Encarná-la, diminuindo a distância entre o que fizemos e o que fazemos. Desrespeitando os fracos, enganando os encantos, ofendendo a vida, explorando os outros, discriminando o índio, o negro, a mulher, não estarei ajudando meus filhos a ser sérios, justos e amorosos da vida e dos outros.
(Paulo Freire. Pedagogia da Indignação. Editora UNESP, São Paulo, 2000)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO
COORDENADORA E EQUIPE
TÉCNICA DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação será composta pelos seguintes membros e entidades, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

I - Secretaria Municipal de Educação:

a) Maristela Wendrechovski Stoeckly

II – Conselho Municipal de Educação:

a) Adriano Oliveira

III - Câmara dos Vereadores:

a) Josnei Grosskopf

IV - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Claudinei Siqueira

V - Secretaria Municipal de Administração:

a) Jose Luiz de Barros

VI - Sindicato de Trabalhadores Rurais:

a) Agnaldo Soares Martins

VII – Representante dos Estudantes da Rede Municipal – EJA:

a) Josiane Cordel Bueno

VIII – Representantes das Escolas Municipais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- a) Marlene T. Buba
- b) Marli Pscheidt
- c) Silmara Aparecida do Prado
- d) Ijanete D. O. Schreiner
- e) Juliana Pscheidt
- f) Leniza Clarisse M. Hollerweger
- g) Norilda Grossl Sacht

IX – Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil:

- a) Angelita Pscheidt
- b) Rosilene Bineck
- c) Marlize Schreiner
- d) Cirlene Fortescki
- e) Jussara aparecida Zappe de Lara

X – Representantes das Escolas Estaduais:

- a) Simone Wendrechovski
- b) Joelma Maria Uhlig

XI – Representantes da Escola de Educação Especial:

- a) Patrícia Berkenbrock Valandro
- b) Roseli Slominski

XII – Representante da Educação de Jovens e Adultos:

- a) Luceli Barbosa

XIII – Representante da Educação do Campo:

- a) Aldri Marina Grosskopf

XIV – Representante da Educação Superior:

- a) Fátima Wenceslau

XV – Representantes da Educação Profissional:

- a) Wilson Luíz
- b) Luciane Aparecida da Conceição

XVI – Representante dos pais de alunos das Escolas Municipais:

- a) Jair Zeferino da Silva Junior

XVII – Representante dos pais de alunos das Escolas Estaduais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

a) Denilson Morcelli

XVIII – Representantes dos Estudantes da Rede Estadual (grêmio):

a) Simony Aparecida Cantelle,

b) Letícia Aparecida Fuerst,

c) Alauana Santos

d) Amanda Aparecida Binneck

XIX – Representante dos Meios de Comunicação:

a) João Paulo dos Santos

XX – Representante dos Religiosos de Igrejas majoritárias no município:

a) Pe. Thiago Zella Hossmann

XXI – Legislação e Redação:

a) Rosana Maria Grossl

b) Katia Rejane Nenevê

XXII – Valorização dos Profissionais da Educação:

a) Marina Rosvita Pasierpski Marinho

b) Ilsa de Fátima Ferreira

c) Leandro Bineck

XXIII – Financiamento da Educação:

a) Dirlei Aparecida Pieckocz

b) Marcia Zigovski

c) Eleandro Junior Taborda

XXIV – Representante do FUNDEB:

a) Cleonice Stal Kobsczinski

XXV – Gestão das Escolas e do Sistema:

a) Noili Fortescki Gassner

Art. 2º - São atribuições da Comissão Coordenadora:

I – Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referencia o diagnostico do Município;

II – Organizar a consulta pública para debater as propostas do Documento-Base do PME;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- III – Elaborar relatórios com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo a Equipe Técnica;
- IV – Validar a versão final do Documento-Base;
- V – Encaminhar o Documento-Base ao Poder Executivo para elaboração do Projeto de Lei,
- VI – Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei relativo ao Plano relativo ao PME.

Art. 3º A Equipe Técnica é composta pelos seguintes membros, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la:

- I – Norilda Grossl Sacht
- II - Patrícia Berkenbrock Valandro

Art. 4º São atribuições da Equipe Técnica:

- I – Elaborar a proposta de trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Educação;
- II – Estruturar a análise situacional da realidade educacional do Município;
- III – Elaborar o Documento-Base da proposta do PME e encaminhá-lo a Comissão Coordenadora;
- IV – Fazer adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 12 de janeiro de 2015.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.235, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 016/2015.

APROVA O PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, fica aprovado o Plano Municipal de Educação, cujo teor é o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - valorização dos (as) profissionais da educação;
- IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

II – Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Compete, ainda, aos órgãos referidos no *caput*:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Art. 5º As avaliações serão realizadas através de reuniões, levantamentos de dados estatísticos e da Conferência Municipal de Educação, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação a qual será realizada a cada dois anos.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias e, de outros recursos captados no decorrer da execução do Plano.

Art. 7º O Poder Público Municipal e as instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 8º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de junho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	13
LISTA DE GRÁFICOS	14
LISTA DE TABELAS	16
LISTA DE QUADROS	16
LISTA DE FIGURAS.....	16
I. APRESENTAÇÃO	16
II. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	20
1. PIÊN – ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	20
1.1 LOCALIZAÇÃO.....	20
1.2 MUNICÍPIOS LIMÍTROFES.....	20
1.3 ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	21
1.4 PRINCIPAIS RODOVIAS DE ACESSO	22
1.5 CLIMA.....	22
1.6 HIDROGRAFIA	23
1.7 RELEVO	24
1.8 SOLO.....	26
2. ASPECTOS HISTÓRICOS	26
2.1 SIGNIFICADO DO NOME	28
2.2 SIMBOLOS DO MUNICÍPIO	29
2.2.1 Brasão.....	29
2.2.2. Bandeira Municipal.....	30
2.2.3 Hino	31
2.3 HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE PIÊN.....	32
2.3.1 Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber	32
2.3.2 Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena	33
2.3.3 Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton	34
2.3.4 Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova.....	35
2.3.5 Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	37
2.3.6 Escola Municipal Marciano de Carvalho.....	39
2.3.7 Escola Rural Municipal Etelvina Pacheco.....	40
2.3.8 Escola Rural Municipal Frei Demétrio	41

2.3.9 Escola Rural Municipal de Gramados	43
2.3.10 Escola Rural Municipal Prefeito Laércio Bueno dos Santos	44
2.3.11 Escola Rural Municipal Santa Isabel	45
2.3.12 Escola de Educação Especial Padre Ramiro	46
2.3.13 Colégio Estadual Alfredo Greipel Junior	48
2.3.14 Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese.....	50
III. DIAGNÓSTICO	52
1 ASPECTOS POPULACIONAIS	52
2 ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS	54
3 ORÇAMENTO MUNICIPAL: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, ANÁLISE POTENCIAL	61
3.1 ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	61
3.2 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	61
4 REDES DE ENSINO	64
4.1 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	66
4.1.1 Recursos Humanos.....	69
4.2 ENSINO FUNDAMENTAL.....	70
4.2.1 Matrículas	70
4.2.2. Indicadores Educacionais do Ensino Fundamental	71
4.2.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	73
4.2.4 Recursos Humanos.....	73
4.3 ENSINO MÉDIO.....	78
4.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL	79
IV METAS E ESTRATÉGIAS	83
V ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	118
REFERÊNCIAS	120

LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários

CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de desenvolvimento Humano Municipal

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

MEC – Ministério da Educação

PME – Plano Municipal de Educação

PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

PNE – Plano Nacional de Educação

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

SEED – Secretaria de Estado da Educação

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução demográfica da população total de Piên no período de 1991 a 2010.....	52
Gráfico 2. População censitária de Piên por faixa etária e sexo, 2010.	53
Gráfico 3. População residente em Piên por cor ou raça, 2010.....	54
Gráfico 4. Evolução do IDH-M – Piên – PR.....	56
Gráfico 5. Perfil da população quanto ao nível de instrução, 2010.	56
Gráfico 6. Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM), 2010.	57
Gráfico 7. Resultado - Religião – IBGE – 2010.	58
Gráfico 8. Domicílios segundo tipo e uso – 2010.	59
Gráfico 9. Comparativo dos Recursos Aplicados na Educação nos últimos 5 anos:.....	63
Gráfico 10. Matrículas na Educação Infantil e Anos Iniciais	65
Gráfico 11: Matrículas nos Anos Finais, Ensino Médio e EJA.	65
Gráfico 12. Matrículas na Educação Especial.	66
Gráfico 13. Alunos atendidos na Educação Infantil na rede municipal de ensino.	68
Gráfico 14. Déficit de vagas na Educação Infantil de Piên, 2011 – 2013.....	69
4.1.1 Recursos Humanos.....	69
Gráfico 15. Formação dos profissionais do magistério (docentes e suportes pedagógicos) que atuam nas instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino, 2015.....	69
Gráfico 16. Formação dos profissionais de apoio (auxiliares de serviços gerais e estagiários) que atuam nas instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino, 2015.....	70
Gráfico 17. Matrículas do Ensino Fundamental por dependência administrativa.....	70
Gráfico 18. Atendimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental no Município por rede de ensino, 2010 – 2015.	71
Gráfico 19. Taxa de rendimento e abandono escolar, 2010 – 2013 – dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	72
Gráfico 20. Taxa de rendimento e abandono escolar, 2010 – 2013 – dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	72

Gráfico 21. Taxa de distorção idade-série – Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, 2006 – 2013.	72
Gráfico 22. IDEB da rede municipal, 2007, 2021.....	73
Gráfico 23. IDEB da rede estadual, 2007 – 2021.	74
Gráfico 24. Formação dos profissionais do magistério (docentes e suportes pedagógicos) que atuam nas instituições do Ensino Fundamental, Anos Iniciais da rede municipal de ensino, 2015.....	74
Gráfico 25. Formação dos profissionais de apoio (auxiliares de serviços gerais e estagiários) que atuam nas instituições de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação da rede municipal de ensino, 2015.	75
Gráfico 26. Alunos de 0 a 17 anos, 2010.	76
Gráfico 27. Alunos de 0 a 17 anos fora da escola.....	76
Gráfico 28. Matrículas do Ensino Médio, 2010 – 2015.	78
Gráfico 29. Distorção Idade-Série no Ensino Médio, 2006 – 2013.	78
Gráfico 30. Taxa de rendimento escolar no Ensino Médio de Piên, 2010 – 2013.....	79
Gráfico 31. Taxa de rendimento escolar no Ensino Médio de Piên, 2010 – 2013.....	76

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Número de estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas, 2014.....	54
Tabela 2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991, 2000, 2010..	55
Tabela 3. Emissoras de rádio e televisão, 2015.	59
Tabela 4. Abastecimento de água segundo as categorias – 2014.	59
Tabela 5. Consumo de água faturado e medido – 2014.....	60
Tabela 6. Consumo e número de consumidores de energia elétrica – 2013. ..	60
Tabela 7. Número de estabelecimentos de saúde segundo o tipo de estabelecimento – 2014.....	61
Tabela 8. Instituições de Ensino existentes no Município, 2015.	64
Tabela 9. Instituições de Ensino que ofertam a Educação Infantil, 2015.....	66
Tabela 10. Déficit de vagas na Educação Infantil, 2013.	66

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Recursos aplicados na Educação (2010-2014).	62
Quadro 2. Despesas corrente e capital (2010 – 2014).	63
Quadro 3. Número de Matrículas na Educação Especial – Classe Especial e Escola de Educação Especial – Paraná – 2010-2013	81
Quadro 4. Número de Matrículas na Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado – Paraná – 2010-2013	81
Quadro 5. Número de Matrículas na Educação Especial – Município de Piên	82

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa de Localização do Município no Estado do Paraná.	20
Figura 2. Mapa com os municípios vizinhos de Piên.	21
Figura 3. Mapa de localização, extensão e população de Piên.	22
Figura 4. Mapa de Bacias Hidrográficas de Piên. Fonte: Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo de Piên.	24
Figura 5. Terreno predominante no município, terreno bastante acidentado. ...	25
Figura 6. Terrenos menos acidentados, predominantes a noroeste do município.	26
Figura 7. Brasão Municipal.	30
Figura 8. Bandeira Municipal.	31
Figura 9. CMEI Gotinhas do Saber	33
Figura 10. CMEI Tia Nena.	34
Figura 11. CMEI Tio Milton.	35
Figura 12. CMEI Vida Nova.	37
Figura 13. Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	38
Figura 14. Escola Municipal Marciano de Carvalho.	40
Figura 15. Escola Rural Municipal Etelvina Pacheco.	41
Figura 16. Escola Rural Municipal Frei Demétrio	42
Figura 17. Escola Rural Municipal de Gramados	44
Figura 18. Escola Rural Municipal Prefeito Laércio Bueno dos Santos.	45
Figura 19. Escola Rural Municipal Santa Isabel.	46
Figura 20. Escola de Educação especial Padre Ramiro.	48
Figura 21. Colégio Estadual Alfredo Greipel Junior	50
Figura 22. Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese.	52

I. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Piên - PME para o decênio 2015 – 2025, constitui-se em um planejamento a longo prazo que abrange um conjunto de medidas para aperfeiçoar a participação cidadã, a gestão democrática, o financiamento da educação, a atualização do currículo, a valorização dos profissionais do magistério, entre outros, contendo metas e estratégias voltadas para a universalização, democratização da educação e oferta de uma educação de qualidade social, pautada nos valores humanos, na inclusão, igualdade, diversidade e promoção da justiça social.

O Plano Municipal de Educação é um instrumento para implementação de política pública educacional para a população e sua elaboração ocorreu em cumprimento ao dispositivo legal – Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), definindo em seu art. 2º as diretrizes para a Educação brasileira:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos(as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 também estabelece, em seu art. 8º que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação da Lei.

O Plano Municipal de Educação visa responder às exigências colocadas pelo processo democrático de discussão permanente dos rumos da educação, com transparência, compromisso e responsabilidade.

Para a elaboração do PME foram realizados diagnósticos para verificar as necessidades educacionais do Município de Piên, havendo uma ampla participação de todos os segmentos sociais.

Piên assumiu o compromisso público de elaborar um Plano Municipal de Educação, orientando os debates na perspectiva democrática da construção coletiva de trabalho, de modo a reunir as contribuições dos setores representativos da comunidade escolar e da sociedade civil, para a efetivação de um plano educacional que explicita o desejo dos munícipes por uma educação de qualidade em todos os níveis de ensino.

As Metas e Estratégias que compõe este PME apontam as perspectivas emancipatórias e transformadoras para o Município de Piên.

O presente PME é um grande desafio educacional a ser enfrentado por todos os envolvidos direta ou indiretamente com a educação de Piên, pois conforme preconiza nossa Constituição a educação é um processo que começa na família, passa pela escola, pelo movimento social, pelas organizações governamentais e sócio culturais, prosseguindo por toda a vida.

Portanto, todos têm o dever de atuar coletivamente na luta pela formação integral de nossas crianças, jovens, adultos e idosos para que sejam conscientes de seus direitos e deveres a fim de agir e atuar na transformação de um mundo melhor para todos.

É a missão de cada um que transforma um todo, o coletivo fortalecido.

II. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1 PIÊN: ASPECTOS GEOGRÁFICOS

1.1 LOCALIZAÇÃO

Piên localiza-se no sudeste do Paraná, no primeiro planalto de Curitiba, na micro região sul este do Paraná.

A altitude é 805 m, sendo que latitude e longitude, correspondem respectivamente, à 26°06' e 49°28'. A área territorial total é de 256,934 km² (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro quilômetros quadrados) e densidade demográfica variando entre 47,04 habitantes por km² (Fonte: ITCG-PR, IPARDES 2015, IBGE).



Figura 1. Mapa de Localização do Município no Estado do Paraná.

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Pi%C3%AAn#mediaviewer/File:Parana_Municip_Pien.svg

1.2 MUNICÍPIOS LIMÍTROFES

O Município de Piên tem como limites:

- ao norte: Quitandinha

- ao leste: Agudos do Sul
- ao sul: Estado de Santa Catarina
- ao oeste: Rio Negro
- a noroeste: Campo do Tenente.



Figura 2. Mapa com os municípios vizinhos de Piên.

Fonte: Seminário Sanepar/2009.

1.3 ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

A área total do município é de 256,934 km², sendo que o perímetro urbano é compreendido pela sede do município e pelo distrito de Trigolândia. A área total do perímetro urbano é de 3,02 km². O perímetro rural possui uma extensão de 253,914 km² sendo formado pelas seguintes localidades: Aterrado Alto, Avencal, Boa Vista, Campina dos Crespins, Campina dos Maia, Campo Novo, Cerro Verde, Gramados, Lageado, Mosquito, Palmitos, Palmito de Cima, Picacinho, Pocinho, Poço Frio, Poço Frio dos Moreiras, Quicé e Vermelhinho.

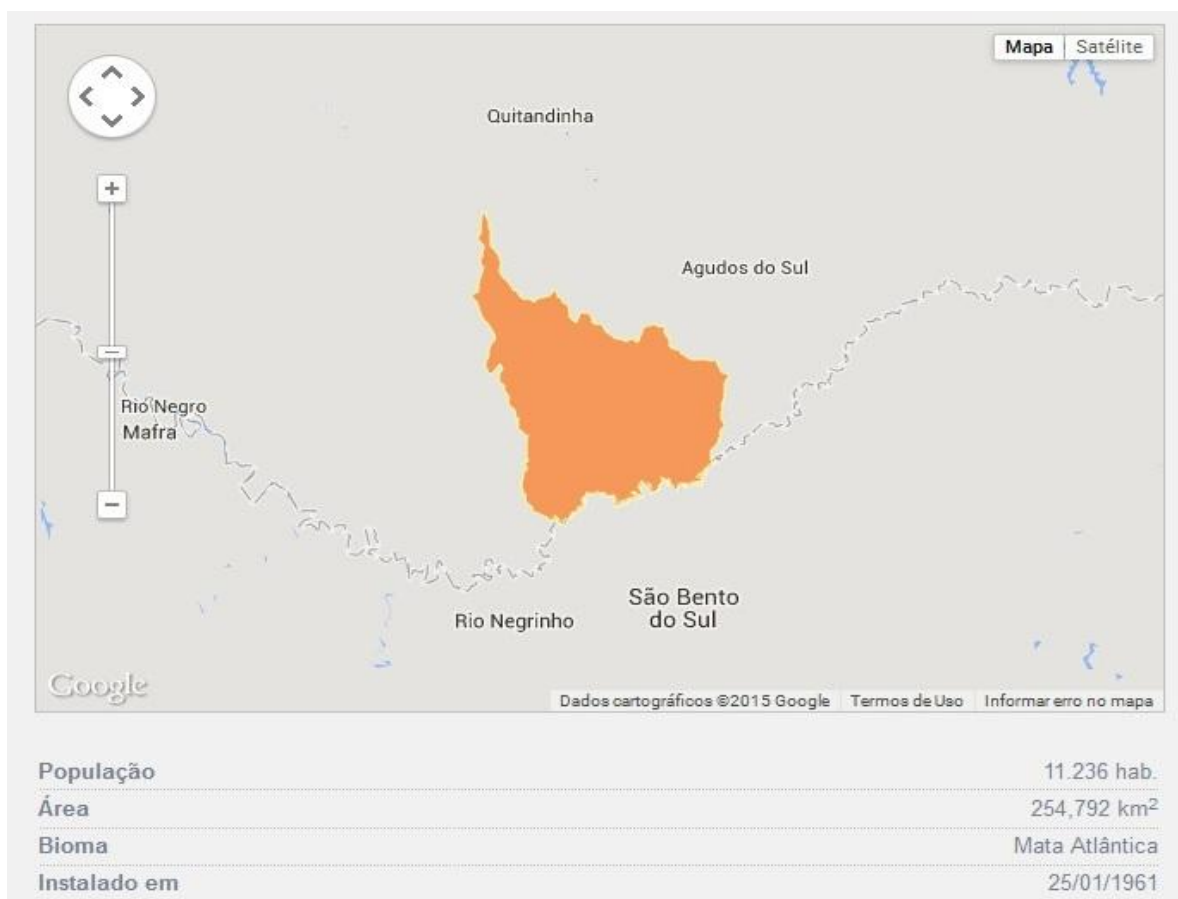


Figura 3. Mapa de localização, extensão e população de Piên.

Fonte: IBGE

1.4 PRINCIPAIS RODOVIAS DE ACESSO

O município de Piên situa-se às margens da PR 281 e PR 420, fazendo parte da região metropolitana de Curitiba (capital).

1.5 CLIMA

Na região do Município de Piên, segundo classificação proposta por Köppen, o clima predominante é o Cfb8, que caracteriza um clima do tipo subtropical úmido mesotérmico, de verões frescos e com ocorrência de geadas severas e frequentes, não apresentando estação seca, sendo a média das

temperaturas dos meses mais quentes inferior a 22°C e a dos meses mais frios inferior a 18°C. A umidade relativa do ar é de aproximadamente de 82,5%. A média pluviométrica é de 1.500 mm/ano. Com relação aos ventos, predominam os da direção leste/nordeste, sendo mais frequentes os provenientes do leste, ventos marítimos.

1.6 HIDROGRAFIA

O Município de Piên está inserido na bacia do Rio Negro, que faz divisa entre os estados do Paraná e Santa Catarina, e é um dos afluentes mais importantes da margem esquerda do Rio Iguaçu, em seu trecho médio. As principais sub-bacias que drenam o município são: a bacia do rio Piên, a bacia do rio Poço Frio, a bacia do Ribeirão Lajeado do Caçador, a bacia do Ribeirão Picacinho e a bacia do rio Palmito. Também compõem a rede hidrográfica do município as microbacias do rio do Bugre, rio Monjolinho, rio do Pires, ribeirão da Ponte Alta, ribeirão da Boa Vista, rio do Gado, rio Cachoeira, rio Mosquito, rio Letreiro e arroio Xaxim, entre outros. Todos são afluentes diretos ou indiretos da margem direita do rio Negro. Os principais rios que cortam o município correm predominantemente no sentido Norte-Sul. A região a noroeste do município é drenada pela bacia do rio Ribeirão Vermelho, que segue sentido contrário às demais bacias do município (S e SE para NW), em direção ao rio da Várzea, no Município de Quitandinha. A malha urbana do Município de Piên é banhada por uma bacia de segunda ordem, afluente do rio Piên.

O distrito de Trigolândia está sobre o divisor de águas entre as bacias dos rios dos Pires, Monjolinho e Ponte Alta, sendo que este último drena com seus afluentes a maior parte do distrito.

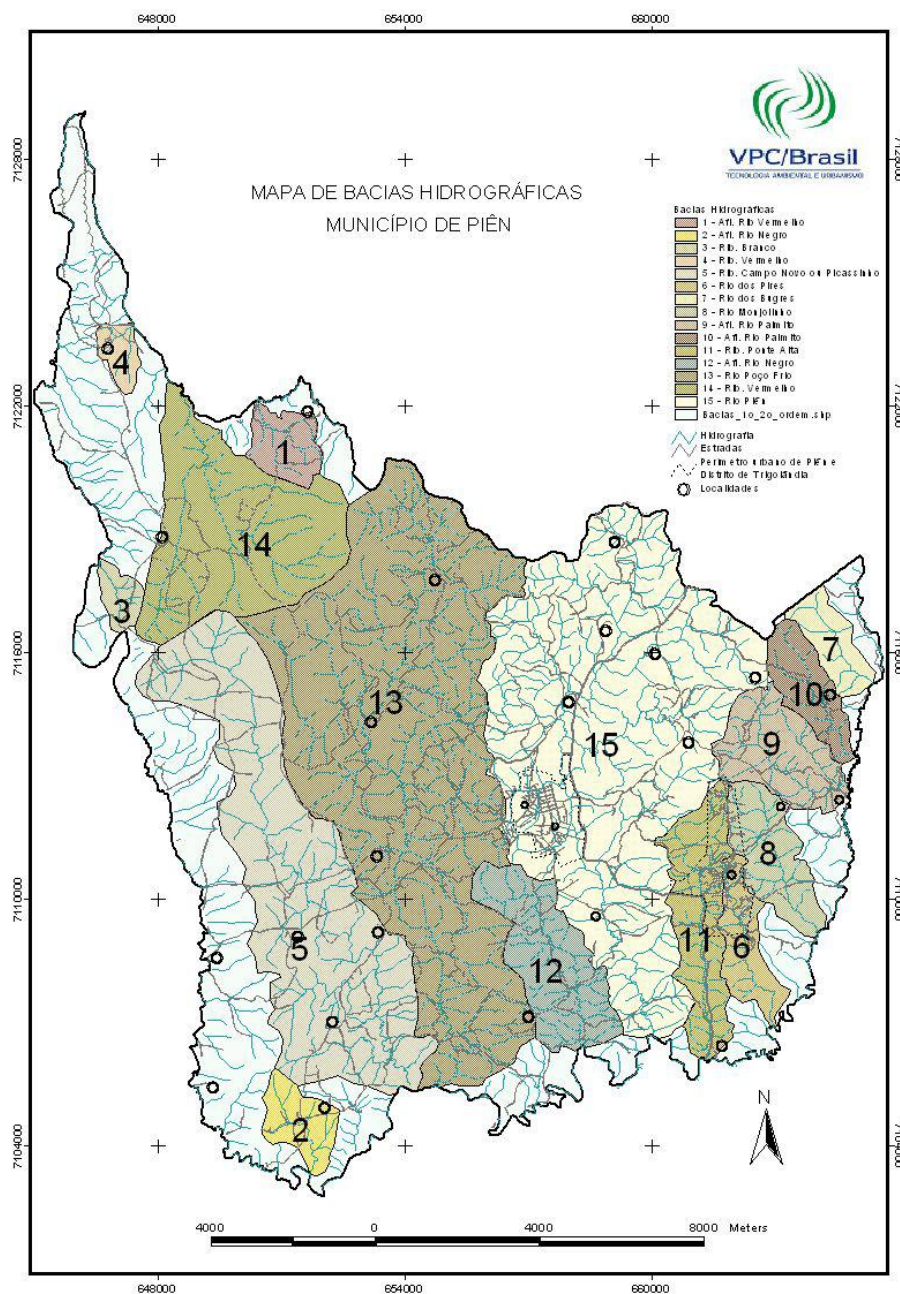


Figura 4. Mapa de Bacias Hidrográficas de Piên. Fonte: Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo de Piên.

1.7 RELEVO

O Município de Piên possui, como característica predominante, um relevo acidentado, que atinge cerca de 25% de sua área total. Os outros 75% têm como característica um relevo de planaltos ou com leve ondulação. Essa

situação faz com que ocorra dois tipos de ocupações bem características, tanto na situação fundiária (tamanho das propriedades), quanto no aspecto de uso do solo e como ele é explorado (tipos de cultivos, métodos de manuseio do solo), bem como na maneira como as famílias vivem e se estruturam em comunidade.



Figura 5. Terreno predominante no município, terreno bastante acidentado.

Fonte: Fonte: VPC/Brasil, 07/10/2004.



Figura 6. Terrenos menos acidentados, predominantes a noroeste do município.

Fonte: VPC/Brasil, 07/10/2004.

1.8 SOLO

O Município de Piên apresenta solos do tipo: Argilosos, Cambissolos, Latos solos, Litólicos e Gleissolos.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

A região onde está localizado o Município de Piên foi habitada por vários grupos indígenas, dentre eles os de origem Tupi-guarani. Com a chegada dos Colonizadores, no século XIX, a população nativa viu-se obrigada a deixar o lugar, rumando para regiões afastadas da presença do “branco”. Nesta época, era comum incursões dos chamados “amansadores” ou “caçadores de índios”, ou seja, homens que se embrenhavam no mato em direção aos territórios indígenas a fim de escravizar e mesmo dizimar estas populações. Alguns índios sofreram processo de aculturação, sendo incorporados à sociedade nacional.

Deste contato com o índio, a sociedade branca adotou usos, costumes e palavras nativas. Segundo o historiador e Deputado Estadual Manuel Machuca, o nome atual da cidade teria origem numa palavra do tronco linguístico Tupi-guarani cujo significado seria “coração”. Também se cogita que o nome Piên teria surgido por se assemelhar ao som emitido por gaviões, ave comum na região.

Os primeiros povoadores de Piên, de origem portuguesa, chegaram à região em meados do século XIX. Vale destacar que a região faz parte das rotas do tropeirismo, portanto, deve ter sido conhecida já no século XVIII.

O Município de Piên foi povoado por famílias que se aventuravam no meio da mata procurando por terras inexploradas e novas oportunidades de vida. A família de Paulo Crespins foi a primeira a chegar na região, no início do século XIX, e por volta de 1850 chegaram mais alguns moradores. Esta região recebeu o nome dos seus primeiros exploradores, sendo atualmente chamada de Campina dos Crespins, zona rural do município.

Já os pioneiros do local onde hoje se situa a sede do município chegaram à região por volta de 1850. A família Vieira foi a primeira a se instalar no local, sendo oriundos de Morretes. O líder da incursão, Antônio Vieira, rapidamente entrou em contato com a família Vaz a fim de que esta também fosse residir no interior. Com o passar do tempo outras famílias chegaram na região, dentre as quais destacam-se as famílias Cabral, Cardoso e Castro.

O local onde hoje está o distrito de Trigolândia – antes chamada Papanduva – também teve sua origem no final do século XIX. Acredita-se que o local foi rota de tropeiros e posseiros fazendo com que as populações indígenas que ali residiam se afastassem, dando lugar aos exploradores “brancos”. A instalação do povoado ocorreu em 1896.

O distrito de Piên fazia parte da comarca de Rio Negro. Em 1890, foi criado o distrito policial em Piên, e pouco tempo mais tarde, em 1905, foi criado o distrito judiciário no local. A primeira casa de comércio foi do proprietário Alves Procópio que mais tarde vendeu para o senhor Reinaldo de Oliveira Mendes.

No início do século XX, começam a chegar as primeiras levas de imigrantes europeus, dentre os quais italianos, poloneses e alemães. Estes

vinham atender a necessidade de substituir a mão-de-obra escrava, por outro lado, os mesmos vinham “fugindo” de uma grave crise econômica e social que assolou a Europa durante este período. Estes imigrantes eram, em sua grande maioria, agricultores.

No Paraná, estes imigrantes tiveram papel importante, pois, muitos eram direcionados para regiões pouco povoadas, contribuindo para sua colonização.

Na localidade de Piên, muitos imigrantes dirigiram-se para localidades mais afastadas do povoado, fundando pequenas colônias, onde atualmente estão localizadas as comunidades da zona rural, tais como: Campinas dos Maias, Lageado, Palmitos, Picacinho, o Distrito de Trigolândia, dentre outros.

Os imigrantes trouxeram suas técnicas e conhecimentos agrícolas, também introduziram na região o plantio da batata inglesa, do trigo e outras culturas.

A economia do município sempre se caracterizou pelo predomínio da agricultura e da exploração dos recursos naturais. Os primeiros núcleos povoadores dedicaram-se a extração de madeira e erva-mate, produtos comercializados em outras regiões do país e do exterior. Outra atividade do local foi a agricultura e pecuária voltadas para subsistência. Os principais produtos da região eram o milho, feijão, trigo e o arroz. Já os rebanhos eram criados de forma coletiva e extensiva.

Na atualidade a principal fonte de economia do Município continua sendo a agricultura. Entretanto a indústria vem crescendo de forma relevante nos últimos anos, gerando empregos para a população. Piên possui, instalada em seu território, a Arauco do Brasil, além de sua indústria moveleira tradicional.

2.1 SIGNIFICADO DO NOME

O nome Piên vem do piar do gavião, pois as primeiras famílias que aqui chegaram avistaram um grande número de gaviões que passavam pelo alto cantando, cujo piar lembra o nome de nosso município. Outra versão para a

origem do nome diz que Piên seria uma palavra do tronco linguístico Tupi-guarani cujo significado seria “coração”.

2.2 SIMBOLOS DO MUNICÍPIO

2.2.1 Brasão

É composto de um escudo no formato ibérico, também conhecido pelo nome de “português clássico”, idealizado pelo vexílogo e heraldista Professor Arthur Luponi. O formato ibérico foi adotado para o escudo do município, por ser tradicional e em homenagem ao povo desbravador que formou a nossa raça.

A primeira faixa, em vermelho, corresponde ao Chefe e é carregada de doze estrelas de prata, com cinco pontas, sendo com duas voltadas para o centro; desse conjunto em disposição oval, cingindo uma cruz latina e a sobrepujar a letra M, sob a qual figuram dois corações inflamados: o da direita envolto em uma coroa de rosas e o da esquerda por uma coroa de espinhos transpassado por uma escada de metal prata.

No centro da Segunda faixa de cor metal prata, símbolo heráldico de paz, amizade, lealdade, pureza, beleza e felicidade, é apresentado o gavião, em sua cor natural, ladeado por duas estrelas de cinco pontas, na cor azul. O gavião (*Accipiter nisus*), da família dos falconídeos, ave característica da região, é que segundo a versão dos desbravadores, deu origem ao nome Piên, por onomatopeia. As duas estrelas que ladeiam o gavião, representam as duas famílias de desbravadores.



Figura 7: Brasão Municipal

Fonte: http://www.pien.pr.gov.br/_dados_site/simbolos_municipais/brasao_jpg.jp

2.2.2. Bandeira Municipal

A Bandeira do Município de Piên foi idealizada e executada pelo vexilólogo e heraldista professor Arthur Luponi.

Suas tonalidades são: vermelho escuro, para o retângulo da Bandeira, azul cobalto, para o círculo central, a aspa firmada, a bordura e a estrela em branco.

No centro do campo retangular da Bandeira em cor vermelha, figura uma estrela branca de cinco pontas dentro de um círculo azul sobre uma aspa formada, em azul, ambos com bordura branca.

A estrela de cinco pontas, no centro da bandeira, simboliza o município de Piên, é símbolo de autodeterminação, guia seguro, aspirações às coisas superiores e ações sublimes.

A aspa firmada, em forma de “X” também conhecida pelo nome “Cruz de Santo Andre” lembra os heroicos desbravadores (membros das famílias (Vaz e Vieira), pioneiros da região onde se localiza o município.

A cor vermelha é símbolo de audácia, valor, galhardia, domínio, valentia, magnanimidade, intrepidez, vitória e honra.

A cor branca, nas bandeiras, substitui o metal prata, simboliza a paz, amizade, lealdade, pureza, beleza, felicidade, integridade, equidade e verdade.

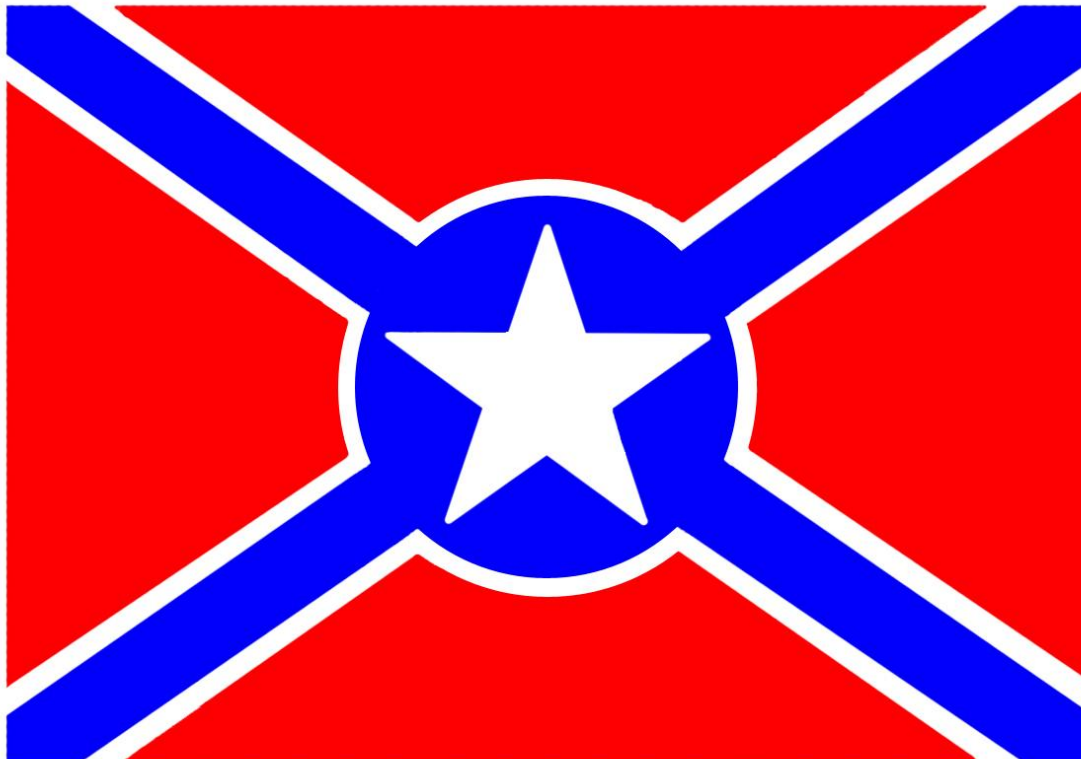


Figura 8: Bandeira Municipal

Fonte: http://www.pien.pr.gov.br/_dados_site/simbolos_municipais/bandeira_pien.jpg

2.2.3 Hino

O hino Municipal de Piên é de autoria do Maestro Sebastião Lima, criado pela lei municipal nº 295, de 30 de maio de 1979.

Tu nasceste querida cidade
Do labor do audaz pioneiro
Neste solo onde a fertilidade

Nos transforma em rico celeiro
Tu que és testemunha primeira
Dos albores do nosso porvir
Viu crescer nesta terra hospitaleira
Nova estrela no céu a luzir.
O Rio Negro sempre a irrigar
Meu Piên, adorado torrão.
Com mil riquezas, a aflorar.
Deste sempre amado rincão
És Piên, a divisa primeira.
Que nos liga a um povo irmão
Porta aberta, alvissareira.
Acolhendo com calor e afeição.

Nossa Senhora das Graças Padroeira
Protegei a este povo de valor
E que nossa gente brava e altaneira
Ame sempre esta terra de esplendor
Que a beleza e a altivez dos pinheirais
Simbolizem toda grandeza que há.
E que a fartura dos teus milharais
Enobreçam o meu Paraná.

2.3 HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE PIÊN

2.3.1 Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber

O Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber foi construído em Avencal. A obra foi construída em uma parceria da Prefeitura Municipal com a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família. A obra segue padrões determinados pelo governo estadual. No total são 300 metros quadrados de área construída, com capacidade para atender em torno de 70 crianças de 0 a 5 anos.

O nome “Gotinhas do Saber” foi escolhido pela população da cidade.

A instituição foi entregue à população no final do ano 2000.

Atualmente são atendidas 67 crianças de 0 a 3 anos, nas turmas de Berçário I e II e Maternal.



Figura 9: CMEI Gotinhas do Saber

2.3.2 Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena

Com o aumento da população do Município de Piên, começaram a surgir alguns empregos e muitas famílias não tinham onde deixar seus filhos. Resolveram então reunir-se e solicitar para o prefeito a construção de uma creche, na época o prefeito era o Senhor Laércio Bueno dos Santos o qual se prontificou de imediato a ir em busca de verbas para a construção.

Os recursos foram doados pela Legião Brasileira de Assistência (L.B.A.), no entanto, eram insuficientes para a conclusão da mesma, que foi concluída pelo próximo prefeito eleito, o Senhor Ney José Ciupka.

A Creche está localizada na Rua Amazonas, nº 105, Centro de Piên, recebeu o nome de Tia Nena e foi criada pela Prefeitura Municipal de Piên, através do Decreto nº 007/97, autorizada a funcionar pela Resolução 2.704/97

da SEED em 18/08/97 e teve sua prorrogação aprovada pelo Protocolo nº 4.421.462-8 com data de 19/06/00 por mais três anos. Foi inaugurada em 30/05/94.

Era gerenciada pelo Departamento de Assistência Social (A.P.M.I.) e desde 1997 conta com o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação.

O nome da Creche foi escolhido para homenagear a Brunislava Munhoz de Oliveira, mais conhecida como Tia Nena, nascida em Piên aos 08/05/35, filha de João e Helena Milczewski.

O prédio tem uma área de cento e cinquenta metros quadrados, estilo Americano e capacidade para setenta crianças.

O Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena atende atualmente 70 crianças nas turmas de Jardim I e Jardim II com a faixa etária de 3 a 5 anos.



Figura 10: CMEI Tia Nena

2.3.3 Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton

O Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton atende alunos de Berçário, Maternal, Jardim I, II localizado na Avenida Paraná, s/n, Tricolândia em Piên-Pr, foi criado em 1996 pela Prefeitura Municipal de Piên através do

Decreto nº 007/97, autorizada a funcionar pela Resolução 2.762/97, da SEED de 12/08/97.

O CMEI Tio Milton foi inaugurado em 06 de novembro de 1996, mas já estava em funcionamento desde 15/07/96, com a finalidade de atender a Educação Infantil de 0 à 5 anos no Centro Municipal de Educação Infantil (Berçário I Berçário II, Maternal, Jardim I e Jardim II).

A responsabilidade pelo funcionamento e manutenção da referida Instituição é do Município de Piên, através da Secretaria Municipal de Educação.

O Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton teve este nome em homenagem a Milton Emídio de Almeida, figura de grande expressão na comunidade de Trigolândia, visava sempre o crescimento e a valorização das pessoas. Prometia ser uma das personalidades mais brilhantes em nosso meio. Ainda jovem, teve sua vida interrompida por um acidente.

O CMEI Tio Milton atende atualmente a 87 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos.



Figura 11: CMEI Tio Milton

2.3.4 Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova

O Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova atende alunos de Berçário, Maternal, Jardim I e Jardim II localizado a rua Praça 1º de Agosto no Bairro de Ponte Alta em Piên-PR.

O CMEI Vida Nova foi inaugurado em outubro de 2008 com o Decreto nº 072/2008. Tem a finalidade de atender a Educação Infantil de 0 à 5 anos no Centro Municipal de Educação Infantil (Berçário I Berçário II, Maternal, Jardim I e Jardim II)

A responsabilidade pelo funcionamento e manutenção da referida Instituição é do Município de Piên, através da Secretaria Municipal de Educação.

O Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova teve este nome por estar inserido no conjunto habitacional do mesmo nome, que por sua vez foi instalado no referido bairro para atender a comunidade que encontra-se instalada no local e que advindos de outras cidades vieram buscar uma “Vida Nova” para si e seus familiares, já que no bairro encontra-se instalado uma grande empresa de Móveis “Famossul Móveis”, do empresário Sr. Guido Orlando Greipel, sendo o mesmo que propôs o nome do Conjunto habitacional e do CMEI.

Atualmente o CMEI Vida Nova atende a 54 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos.



Figura 12: CMEI Vida Nova

2.3.5 Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade

A Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade – Educação Infantil e Ensino Fundamental possui registros desde dezembro de 1.944, em livro caixa, o que nos faz crer que esse é o ano de sua fundação.

Antes de ser construído o primeiro prédio escolar as aulas eram ministradas em casas e em paióis, onde os pais se uniam para pagar uma professora e alguém cedia um lugar para as aulas acontecerem.

Em 1.948, o Sr. Alfredo Greipel Júnior, vereador na época, no Município de Rio Negro, representando Piên, com o aumento expressivo do número de alunos, viu a necessidade da construção de uma escola, a qual buscou recursos junto as autoridades competentes e aos pais para a construção da mesma.

Foi construída uma escola em madeira, que em 1.982, foi demolida e construída outra de alvenaria em seu lugar.

Desde a sua fundação a Escola passou por várias denominações. Primeiro como Escola Isolada Municipal de Papanduva. Quando então mudou o nome do logradouro para Trigolândia, em 1941, passou a denominar-se Grupo Escolar de Trigolândia. Já em 1941 chamou-se, Escola Isolada Estadual de Trigolândia.

Em 1941 por iniciativa do Sr. Alfredo Greipel que queria homenagear a Professora Alminda Antônia de Andrade que faleceu em exercício, passou então a ter este nome que persiste até hoje, Alminda Antônia de Andrade.

A escola foi construída em terreno doado pelo Sr. Frederico Zappe, Emma e Ricardo Nenemann.

Em 2004 deu-se início a construção de um prédio escolar municipal, já que o prédio desta escola pertencia ao estado e estava sendo compartilhado com o Colégio Estadual Alfredo Greipel Junior, ficando para as duas escolas muito difícil de desenvolver as atividades pedagógicas, por falta de espaço.

No dia 25 de julho de 2005, foi entregue a comunidade de Trigolândia, o novo prédio escolar, com instalações amplas e modernas vindo atender a demanda existente.

Atualmente a Escola atende 326 alunos de Jardim II, Pré-escola e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.



Figura 13: Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade

2.3.6 Escola Municipal Marciano de Carvalho

A Escola Municipal Marciano de Carvalho foi fundada em 17 de junho de 1991.

Fundada comunitariamente, em 1940, regida pela Lei 4.024, sob o nome de Escola Rural Raul D' Almeida, não possuía decreto ou portaria de criação. Ofertava as quatro primeiras séries do Ensino Primário. Não possuía prédio próprio tendo suas atividades desenvolvidas numa sala da Prefeitura Municipal.

A 15 de novembro de 1969, mudou-se para a rua L, 101, sendo sua sede e com modificação no nome passando a denominar-se Casa Escolar Frederico Guilherme Giese.

Em 1978 a 1ª e 2ª séries iniciais entraram na reforma de ensino, através da Lei 5.692/71, no ano seguinte a 3ª e 4ª séries também passaram a serem regidas pela referida Lei.

Em seguida a Escola passa denominar-se Escola Estadual Frederico Guilherme Giese – Ensino de 1º grau. Também neste mesmo ano mudou sua sede para Rua Espírito Santo nº 62 onde permanece até hoje.

Com a implantação do 2º grau – Educação Geral, através da Resolução 262/91 passou a denominar-se Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese.

Devido a Municipalização de Ensino em 1991, houve mudança na nomenclatura da escola, passando a denominar-se Escola Municipal Marciano de Carvalho – Ensino de Pré a 4ª Série, no ano de 1998 de acordo com a Lei nº 9394/96 mudou para Escola Municipal Marciano de Carvalho – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O terreno e o prédio eram de propriedade do Estado, a escola funcionava no estabelecimento do Estado até a construção do novo prédio que foi inaugurado em 21/05/2002, com novo endereço: Rua Fortaleza nº 672.

Atualmente escola atende 325 alunos nas modalidades: Educação Infantil na Turma de Jardim II e Pré Escola contando com alunos na faixa de 4 a 5 anos e Ensino Fundamental, séries iniciais do 1º ao 5º Ano cuja faixa etária compreende crianças de 6 a 11 anos.



Figura 14: Escola Municipal Marciano de Carvalho.

2.3.7 Escola Rural Municipal Etelvina Pacheco

A Escola Rural Municipal Etelvina Pacheco foi fundada em 1930, a primeira sala fazia parte da Serraria Bettega, com a professora senhora Leonora Wendrechovski, aos poucos a comunidade foi crescendo e as pessoas se uniram e tiveram a ideia de construir uma escola, e cada morador fez a doação de madeiras, telhas e outros materiais e assim foi construída a escola no ano de 1940.

Esta escola teve o nome Etelvina Pacheco, atuando como professora Leonia Wendrechovski. Com o passar do tempo a população foi crescendo e em 1960 foi construída uma outra escola com o nome de Ney Braga. Anos mais tarde as duas escolas foram unidas numa só, em 1985 o Sr. Domingos Wendrechovski doou um novo terreno e com a ajuda do Prefeito Laércio Bueno dos Santos e do Governo do Estado da época a nova escola foi construída e continua o mesmo nome: Etelvina Pacheco.

Atualmente a escola atende 75 alunos de Educação Infantil, Jardim II e Pré-escola e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.



Figura 15: Escola Rural Municipal Etelvina Pacheco.

2.3.8 Escola Rural Municipal Frei Demétrio

A implantação da escola Frei Demétrio ocorreu devido ao aumento da demanda e a distância que os alunos percorriam até a escola vizinha que ficava no mesmo bairro. Então, em comum acordo, resolveram medir a localidade e encontrar o seu centro, assim sendo, construíram a unidade escolar, denominada como Escola Rural Frei Demétrio, no ano de 1951, inaugurada na gestão do prefeito Sr. Matias Bonn. O nome da escola foi dado em homenagem ao vigário da época que, se deslocava da cidade de Rio Negro até a igreja local.

A escola foi construída em alvenaria no terreno doado pelo Sr. Erico Grossl, hoje já falecido. A primeira professora foi Dona Margarida da Silva, que passou a residir neste bairro para lecionar.

Durante muitos anos a escola atendia aos alunos de Educação Infantil e 1º, 2º e Ano do Ensino Fundamental e as turmas de 3º, 4º e 5º Ano eram atendidos na Escola Rural Municipal Tiradentes.

Devido as duas escolas terem um espaço físico limitado para o atendimento dos alunos surgiu a necessidade de construir um novo estabelecimento de ensino. Então no ano de 2013 foi construída uma nova escola no lugar da antiga sede da Frei Demétrio, com amplo espaço físico, então a partir deste ano todos os alunos da comunidade de Campina dos Maia e Boa Vista passaram a estudar na Escola Rural Municipal Frei Demétrio e a Escola Rural Municipal Tiradentes está em processo de cessação de suas atividades.



Figura 16: Escola Rural Municipal Frei Demétrio

2.3.9 Escola Rural Municipal de Gramados

A primeira escola surgiu no ano de 1949. Os alunos de Gramados estudavam em Piên, tendo como professor o Sr. Marciano de Carvalho, que verificando o aumento da população desta localidade sentiu a necessidade de construir uma escola.

Em reunião com a comunidade decidiram comprar uma casa do Sr. Luís Bega, a qual passou a ser a primeira escola de Gramados.

A primeira professora foi a Sra. Davina Ferreira que deu o nome à escola de São Miguel, pois foi inaugurada na véspera de São Miguel.

Cinco anos se passaram e a comunidade resolveu construir outra escola maior, com duas salas de aula. Nessa época a Sra. Maria Seidel e Gertrudes Pires foram professoras e lecionaram até se aposentarem.

Em 1981, a terceira escola foi construída. O prefeito da época, Sr. Laércio Bueno dos Santos percebeu que seria necessário construir uma escola ainda maior e juntamente com o Deputado Braga Ramos conseguiram verbas do governo do estado para a construção da escola, a qual recebeu o nome de Braga Ramos em homenagem ao deputado que conseguiu o dinheiro para a construção.

Mais tarde o nome do estabelecimento foi mudado para Escola Rural Municipal de Gramados.

Em 1999 as escolas do Município foram nucleadas e como a escola de Gramados era mais ampla recebeu alunos de cinco comunidades, Quicé, Aterrado Alto, Mosquito, Letreiro e Gramados.

Atualmente a escola atende a 147 alunos da Educação Infantil, Jardim II e Pré-escola e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.



Figura 17: Escola Rural Municipal de Gramados

2.3.10 Escola Rural Municipal Prefeito Laércio Bueno dos Santos

A escola fundada em março de 1961 na localidade de Poço Frio em terreno doado pelo Senhor Estanislau Malinovski, foi construída pelos moradores de Poço Frio e no início chamava-se Escola Isolada de Poço Frio, sendo inaugurada em 1.961, quando o Município ainda pertencia a Comarca de Rio Negro, no qual compareceu à inauguração o então Prefeito Dr. Aníbal Pinto Cordeiro.

No mesmo ano Piên passou a ser Município.

A primeira professora foi Lídia G. Malinovski, trabalhava sozinha, tinha 40 alunos, alguns alunos com 15 e 16 anos, fazia merenda e cuidava da limpeza também.

Alguns anos depois a escola passou a se chamar Escola Rural Municipal Prefeito Laércio Bueno dos Santos.

Em 2014 a escola passou por uma ampliação visando atendimento adequado dos alunos.

A escola atende atualmente a 103 de Educação Infantil, Jardim II e Pré-escola e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.



Figura 18: Escola Rural Municipal Prefeito Laércio Bueno dos Santos.

2.3.11 Escola Rural Municipal Santa Isabel

Os primeiros moradores da comunidade de Campina dos Crespins deram o nome de Santa Isabel para a escola por conta de serem devotos desta santa.

Por volta de 1925 houve a primeira Escola Particular perto da casa do Sr. Estanislau Anastácio Gonchorovski.

Em 1946 foi construída outra escola, também chamada Santa Isabel, no terreno doado pelo Rodolpho Giese.

Em 1948 foi inaugurada uma outra escola ao lado direito da Capela São Pedro a qual também conservou o mesmo nome “Escola Isolada Santa Isabel”. Foi construída em mutirão pelos próprios moradores desta comunidade. O modelo dessa escola era um “bangalô”, com duas salas de aula, uma pequena varanda com uma entrada na frente, um quartinho e uma varanda grande nos fundos. Ainda a Sr.^a Cidália continuou a ser a professora e logo depois junto a Sr.^a Hermínia Costa Hübell, a qual veio de Cerro Azul. Nessa escola estudavam vários alunos vindos das comunidades de Boa Vista,

Aterrado do Alto, Cachoeirinha, Mosquito, Gramados, Palmitos, além dos alunos de Campina dos Crespins.

Como uniforme os alunos usavam um guarda-pó muito simples, feito de saco de algodão ou tecido de algodão cru. Na manga do braço esquerdo era bordado um emblema com as iniciais da escola nas cores verde e amarelo. Esse bordado era feito pelos próprios alunos quando nos sábados tinham aula de trabalho e ensaio de cantos como: Hino Nacional, Hino da Bandeira, Hino da Independência, canção da Escola e outros, além da catequese.

Em 1985 foi construindo novo prédio com numero suficiente de salas de aula para atender aos alunos da comunidade local.

Em 2013 a escola passou por uma nova ampliação recebendo refeitório, laboratório de informática e biblioteca.

Atualmente a Escola atende a 132 alunos da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.



Figura 19: Escola Rural Municipal Santa Isabel.

2.3.12 Escola de Educação Especial Padre Ramiro

A Escola Padre Ramiro – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), nasceu de uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação na Administração da Senhora Maristela W. Stoeckly com o apoio e incentivo do Prefeito Senhor Gilberto Dranka, que buscaram criar um ato de mobilização para sensibilização da comunidade visando à criação da APAE para o município de Piên, em um encontro que foi realizado no dia 30 de abril de 2009 com expressiva presença da comunidade. No dia 15 de junho houve a Assembleia Geral onde foi fundada a APAE de Piên, com a presença do Senador Flávio Arns e do Senhor Leonardo de Lima Fonseca – Conselheiro Regional da Federação Estadual das APAES do Paraná. Nesta data foram eleitos os membros da diretoria que administraram a APAE de Piên, nesse início de trabalho. Em 24 de fevereiro de 2010 a escola foi inaugurada, dando início ao atendimento dos alunos.

Antes da existência da instituição os alunos do município de Piên frequentavam a Escola Girassol - APAE de São Bento do Sul. A criação da APAE no município era uma necessidade para dar condições escolares especiais, com currículos e ensino adaptado, professores especializados e sem precisar deslocar os alunos até outro município.

Neste ano de 2015, a APAE de Piên atende 32 alunos, com diversas necessidades especiais, em (um turno) meio período, sendo atendidos por sete professores, dois atendentes, psicóloga, fonoaudióloga e fisioterapeuta, e acompanhados por mais seis funcionários. Os profissionais da escola são contratados pelo Estado, Prefeitura e alguns pela própria APAE.

A diretoria da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Piên já está no segundo mandato, é presidida por Antônio Antunes da Silva e Denize do Rocio Mielke Rudnick.



Figura 20: Escola de Educação especial Padre Ramiro.

2.3.13 Colégio Estadual Alfredo Greipel Junior

O Colégio Estadual Alfredo Greipel Junior nasceu em agosto de 1993 após a realização de varias reuniões com a associação de moradores da comunidade de Trigolândia.

Sua fundação contou com o apoio do Sr. Antonio Carlos Ciupka e Sr. Ney José Ciupka, que ajudaram a colocar o estabelecimento em funcionamento, ofertando o ensino fundamental para a população de Trigolândia e bairros próximos como Ponte Alta e Fragosos.

O nome “Alfredo Greipel Júnior” surgiu a partir de uma pesquisa realizada entre os professores que lecionavam na Escola “Alminda Antonia de Andrade” que funcionava onde o colégio esta fixado atualmente. Alfredo

Greipel Junior foi um homem de grande apreço na comunidade, devido a sua dedicação para com as questões sociais da mesma.

A primeira diretora a frente do Colégio Estadual Alfredo Greipel Junior, foi a Professora Clarice de Fátima Fragoso. Neste período o colégio ofertava apenas uma turma de 5ª série, e dividia espaço físico com a Escola Alminda, além de enfrentar dificuldades pela carência de recursos e ferramentas de trabalho.

Com o passar do tempo a demanda de alunos aumentou, e houve a necessidade de um espaço físico maior. Neste período foi construída a sede atual.

No ano de 2002, foi autorizado a disponibilidade do ensino médio, e em 2009 começou a ser oferecida a modalidade de ensino de Jovens e Adultos – EJA, que formou sua primeira turma do ensino médio em julho de 2010.

Atualmente o estabelecimento conta com 9 turmas de Ensino Fundamental, 6 do Ensino Médio, 1 turma do CELEM, curso de espanhol – além de turmas de EJA e 1 sala de recursos.

Os valores do “Alfredo” estão baseados na gestão participativa, acreditando que a qualidade de ensino na escola depende do envolvimento dos professores, equipe técnico pedagógica, funcionários, alunos, pais, comunidade, e todos que diretamente ou indiretamente fazem parte dela.



Figura 21: Colégio estadual Alfredo Greipel Junior

2.3.14 Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese

Fundado comunitariamente em 1940, regido pela lei 4.024, sob o nome de Escola Estadual Rural Raul D'Almeida, não possuía decreto ou portaria de criação. Ofertava as quatro primeiras séries do Ensino Fundamental. Não possuía prédio próprio tendo suas atividades desenvolvidas numa das salas da Prefeitura Municipal.

Em 15 de novembro de 1969, mudou-se para a Rua "L", 101, passando sua sede a denominar-se Casa Escolar Frederico Guilherme Giese. Em 1978, as 1^{as} e 2^{as} séries iniciais entraram na Reforma de Ensino, através da Lei 5692/71, no ano seguinte as 3^{as} e 4^{as} séries também passaram a ser regidas pela referida Lei. Em 1979 foi aprovado o Plano de Implantação da Escola pelo parecer 17/78 e homologado pela Resolução nº 544/87 datada de 21 de novembro de 1978.

A partir dessa homologação a escola passa a denominar-se Escola Estadual Frederico Guilherme Giese - Ensino de 1º Grau. Também neste mesmo ano muda sua sede para a Rua Espírito Santo, 101, onde permanece até hoje. Inicialmente a Escola contava com 4 salas de aula, 4 sanitários femininos, 4 masculinos, sala da secretaria, sala de professores, cantina, depósito de merenda, 02 banheiros para funcionários, pátio coberto e quadra de esportes.

Em 1987 através da Resolução nº 467/87, de 24 de fevereiro de 1987, recebe Autorização de Funcionamento de 5ª a 8ª séries gradativas no período diurno.

Em 1988 através da Resolução nº 482/88, de 03 de março de 1988, recebe autorização de Funcionamento de 5ª a 8ª séries no período noturno.

Pela Resolução nº 645/90, de 30 de março de 1990, foi homologado o reconhecimento do curso de 1º grau.

Em 1991 foi autorizada a implantação do curso de 2º grau - Educação Geral através da Autorização de Funcionamento nº 262/91, passando a denominar-se Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese. Houve ampliação no prédio escolar com a construção de mais 04 salas de aula corpo administrativo e laboratório, a quadra foi coberta.

No ano de 1996 foi reconhecido o curso de 2º Grau através da Resolução nº 3839/96, de 18 de novembro de 1996.

O estabelecimento sempre atendeu a alunos de classe média baixa, a maioria filhos de agricultores. Nos últimos anos passaram a fazer parte da clientela alunos operários e filhos de operários.

Para desenvolver alguns projetos pedagógicos conta com a ajuda da Prefeitura e suas secretarias/departamentos, empresas privadas e da APMF.

Atualmente o estabelecimento de ensino atende 19 turmas do Ensino Fundamental Séries Finais, 14 turmas de Ensino Médio, 3 turmas de CELEM – Espanhol e 2 turmas de atividade complementar em História e Treinamento Esportivo, totalizando 1.018 alunos.



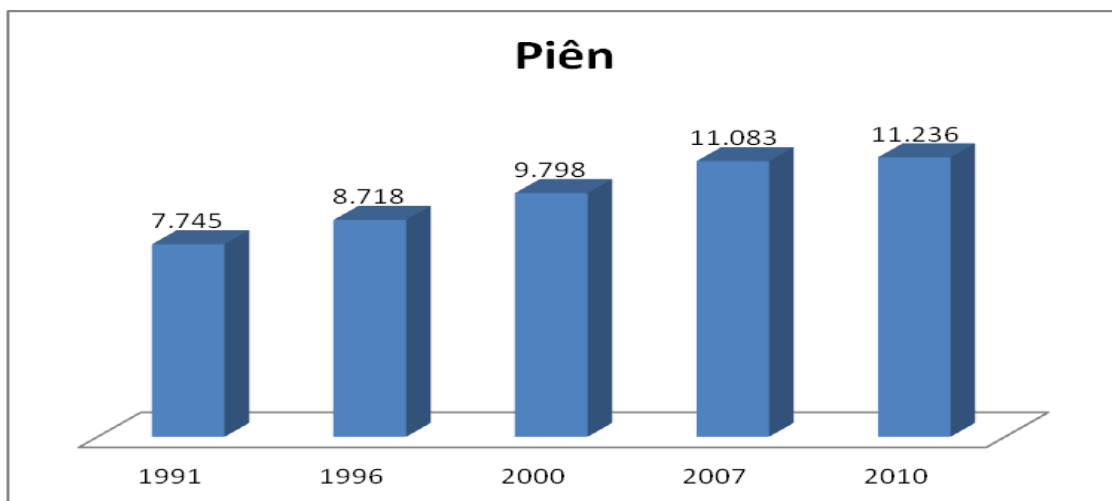
Figura 22: Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese.

III. DIAGNÓSTICO

1 ASPECTOS POPULACIONAIS

O Município de Piên registrou um crescimento populacional de 31,06% na última década, segundo censo do IBGE em 2010 a população era de 11.236 habitantes.

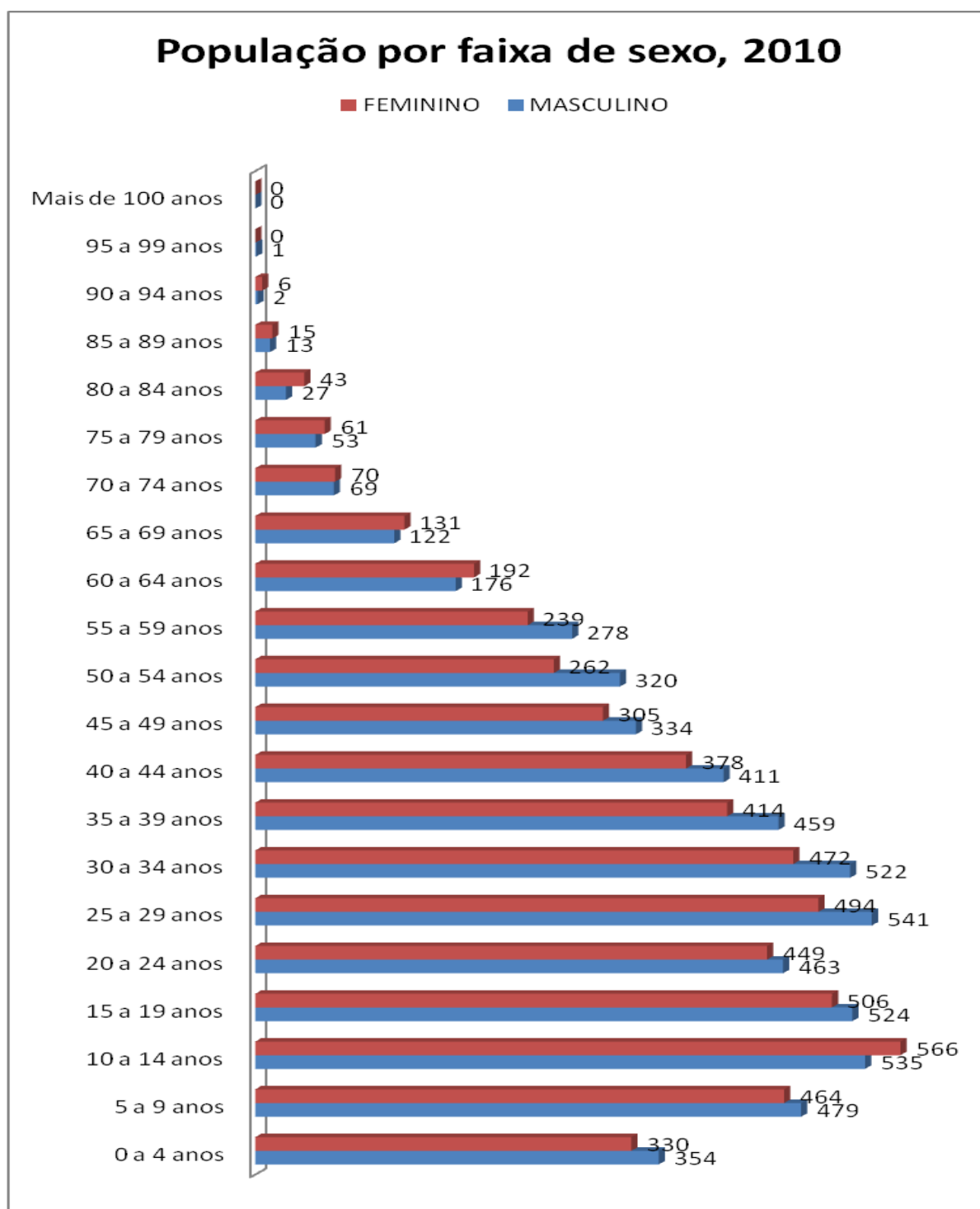
Gráfico 1. Evolução demográfica da população total de Piên no período de 1991 a 2010.



Fonte: IBGE – Censos Demográficos.

No que se refere à distribuição dos gêneros, a população masculina é ligeiramente maior. Os homens representam 51,25% e as mulheres 48,74% (Censo IBGE 2010). Ao todo são 5.759 homens e 5.477 mulheres.

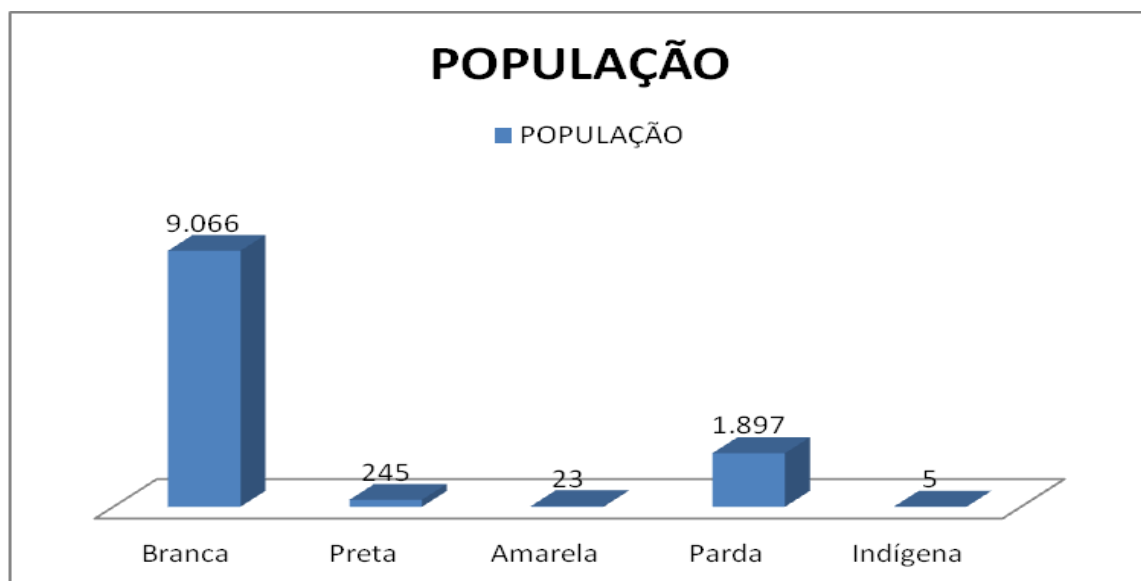
Gráfico 2. População censitária de Piên por faixa etária e sexo, 2010.



Fonte: IBGE – Censo demográfico 2010.

Segundo o Censo de 2010 do IBGE, as populações parda, preta, amarela e indígena representam 19,31% da população.

Gráfico 3. População residente em Piên por cor ou raça, 2010.



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

2 ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS

Tabela 1. Número de estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas, 2014.

Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Empregos
Extração de minerais	3	7
Indústria de produtos minerais não metálicos	3	286
Indústria metalúrgica	4	14
Indústria mecânica	1	1
Indústria da madeira e do mobiliário	12	891
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	1	4
Velas e matérias plásticas	2	9
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	2	1
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	2	11
Construção civil	9	29
Comércio varejista	83	280
Comércio atacadista	5	56
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	3	16

Auxiliar de atividade econômica	8	17
Transporte e comunicações	17	41
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	17	69
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	3	1
Ensino	4	12
Administração pública direta e indireta	2	434
Agropecuária – agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	11	41
TOTAL	190	2.220

Fonte: TEM – RAIS

Nota: Posição em 31 de dezembro

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Piên é 0,694, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,802, seguida de Renda, com índice de 0,677, e de Educação, com índice de 0,616.

Tabela 2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, 1991, 2000, 2010.

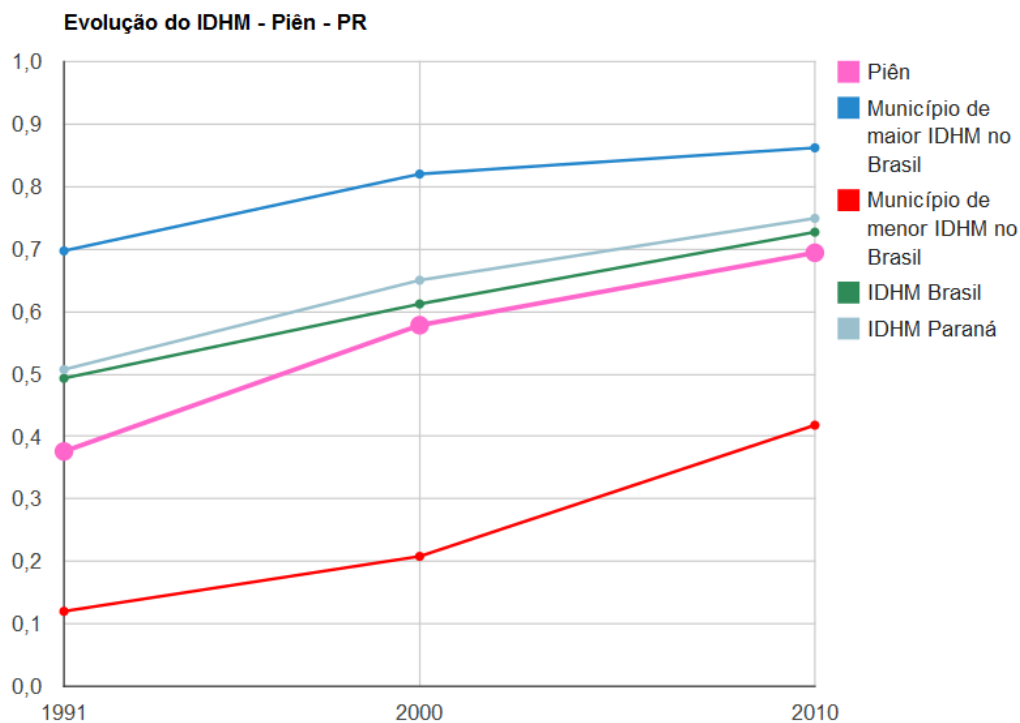
IDH-M	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH	0,376	0,578	0,694
Índice de Desenvolvimento Humano - longevidade	0,660	0,731	0,802
Índice de Desenvolvimento Humano - educação	0,149	0,409	0,616
Índice de Desenvolvimento Humano – renda	0,542	0,646	0,677

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,376, em 1991, para 0,694, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 84,57% para o município e 47% para a UF e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 49,04% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,467), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos

foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

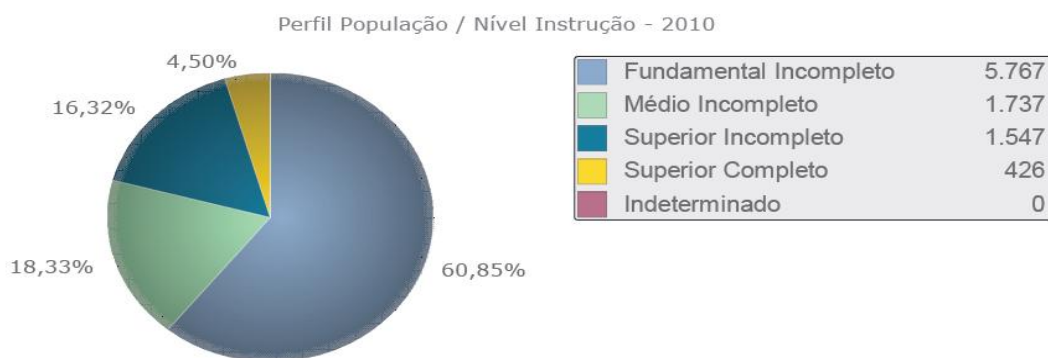
Piên ocupa a 2078ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

Gráfico 4. Evolução do IDH-M – Piên – PR



Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

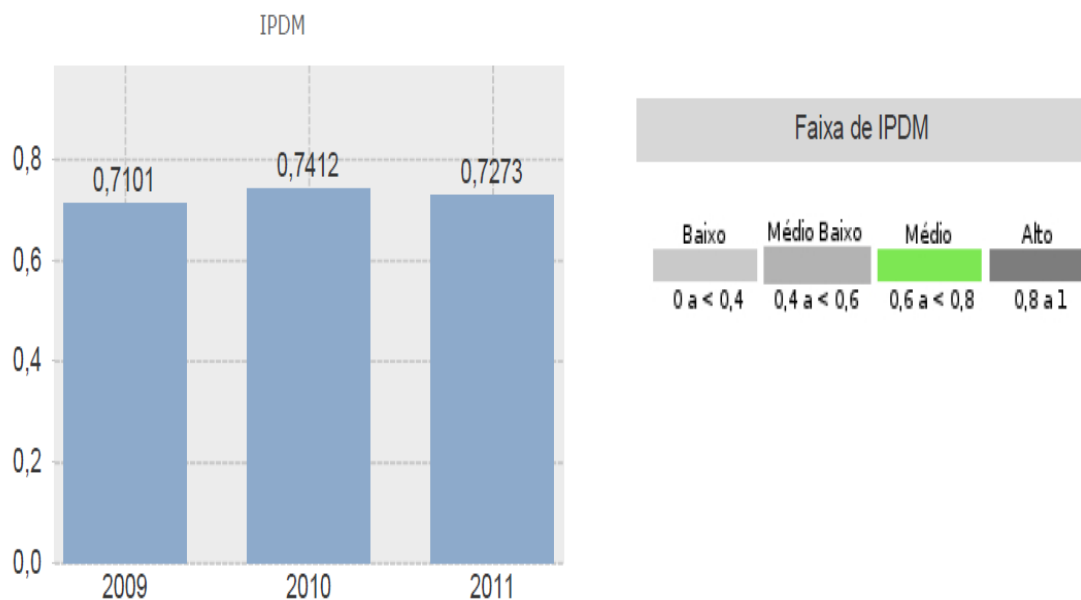
Gráfico 5. Perfil da população quanto ao nível de instrução, 2010.



Fonte: IBGE, 2010.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Municipal (IPDM), que mede o desempenho da gestão e ações públicas dos 399 municípios do Estado do Paraná, verifica-se que Piên na faixa estabelecida como desempenho médio.

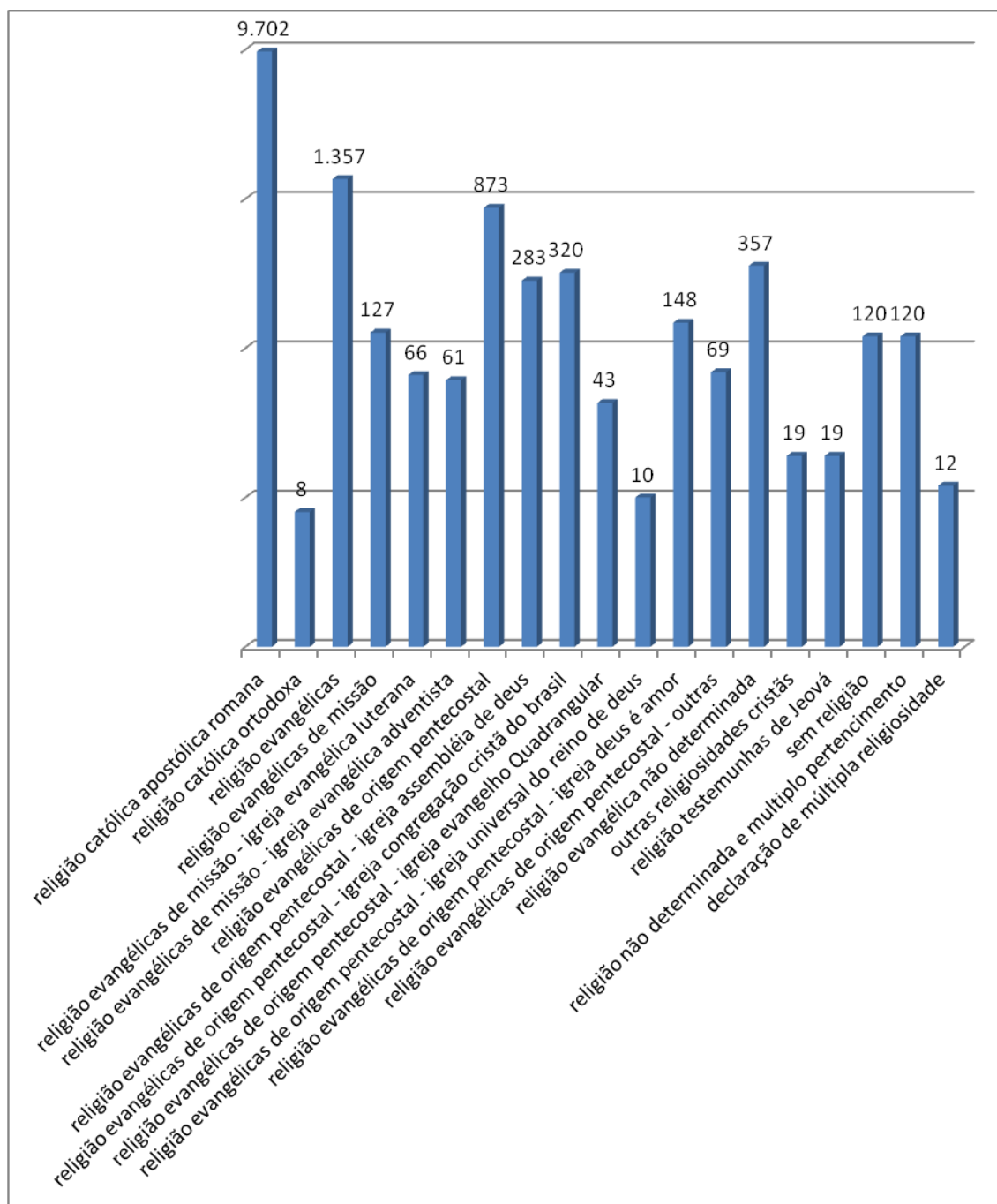
Gráfico 6. Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM), 2010.



Fonte: Iparde – Cadernos Estatísticos, dezembro 2013.

Quanto a religião, percebe-se que a predominância é pela religião católica apostólica romana, sendo seguida por outras religiões cristãs como pode-se visualizar no gráfico abaixo.

Gráfico 7. Resultado - Religião – IBGE – 2010.



Fonte: IBGE, 2010.

Os meios de comunicação existentes no município de Piên podem ser visualizados na tabela abaixo:

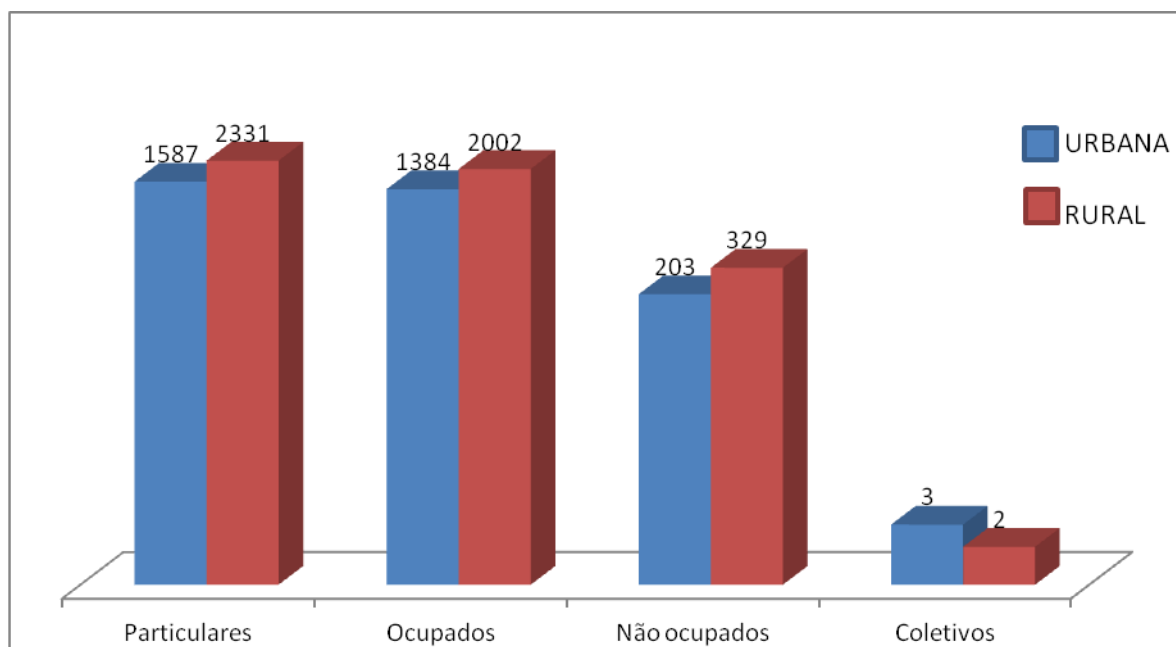
Tabela 3: Emissoras de rádio e televisão, 2015.

Emissoras	Número
Televisão digital	1
Rádio	1

Fonte: ANATEL

O gráfico a seguir representa os domicílios existentes em Piên, de acordo com os dados do IBGE, 2010.

Gráfico 8. Domicílios segundo tipo e uso – 2010.



Fonte: IBGE, 2010.

Sobre o fornecimento de água e saneamento oferecido a população de Piên tem-se os seguintes dados na tabela a seguir:

Tabela 4. Abastecimento de água segundo as categorias – 2014.

Categorias	Unidades atendidas (1)	Ligações
Residenciais	2.382	2.254
Comerciais	124	108
Industriais	10	10
Utilidade pública	34	33
Poder Público	57	57

TOTAL	2.607	2.462
-------	-------	-------

Fonte: SANEPAR, Outras Fontes de Saneamento

NOTA: As outras fontes de saneamento são: CAGEPAR, CASAN, DEMA, Prefeitura Municipal, SAAE, SAEMA, SAAEM e SAMAE.

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

Tabela 5. Consumo de água faturado e medido – 2014.

Consumo de água	Volume (m ³)
Faturado	379.034
Medido	290.237

Fonte: SANEPAR, Outras Fontes de Saneamento.

NOTA: As outras fontes de saneamento são: CAGEPAR, CASAN, DEMA, Prefeitura Municipal, SAAE, SAEMA, SAAEM e SAMAE.

Quanto à energia elétrica é possível visualizar na tabela abaixo dados sobre o consumo e consumidores de energia.

Tabela 6. Consumo e número de consumidores de energia elétrica – 2013.

Categorias	Consumo (Mwh)	Consumidores
Residencial	3.667	2.112
Setor secundário (Indústria)	10.049	31
Setor comercial	1.753	213
Rural	6.667	1.616
Outras classes (1)	2.039	131
Consumo livre (na indústria) (uso do sistema) (2)	171.797	1
TOTAL	203.971	4.104

Fonte: COPEL, Concessionárias – CPFL, COCLE, FORCEL, CFLO e CELESC

(1) Inclui as categoria: poder público, iluminação pública, serviços e própria.

(2) Refere-se ao consumo de energia elétrica da autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela de carga atendida pela Copel Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.

Sobre os estabelecimentos de atendimento a saúde da população pienense tem-se os seguintes números:

Tabela 7. Número de estabelecimentos de saúde segundo o tipo de estabelecimento – 2014

Tipo de estabelecimento	Número
Centro de saúde / Unidade Básica de Saúde	4
Clínica especializada / Ambulatório Especializado	1
Consultório	9
Hospital	1
Posto de saúde	1
TOTAL	16

Fonte: MS/CNES.

3 ORÇAMENTO MUNICIPAL: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, ANÁLISE POTENCIAL

3.1 ASPECTOS EDUCACIONAIS

A Administração Municipal investe 25% da arrecadação na educação municipal. Toda a rede é assistida procurando equipar com recursos tecnológicos e pedagógicos básicos para a melhoria na qualidade da educação.

É ofertado atendimento educacional especializado com profissionais tais como: Psicopedagogo Clínico, Psicólogo, Fonoaudiólogo e sempre que necessário é realizado encaminhamento para outros profissionais.

Visando alcançar a meta de alfabetizar a todas as crianças até 8 anos de idade o município implantou o Método de Alfabetização baseado no fônico, além de dar amplo apoio à participação de todas as docentes no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

3.2 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece a CF/88 em relação à contrapartida financeira do município para a educação, deverá ser destinado no período de

vigência do presente plano ou até nova determinação legal, o percentual mínimo de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, na manutenção e desenvolvimento da educação. De maneira complementar, conforme determinação legal, o salário-educação constituirá fonte adicional de financiamento da educação básica. Além destas fontes de recursos, o município disporá dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 11.494/07.

Enfatizando a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação.

É importante destacar a participação de cada esfera de gestão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide.

Assim, além da garantia dos recursos financeiros, deve-se primar pela gestão adequada dos recursos e de mecanismos de gestão democrática como instrumento de construção pedagógica e controle social dos recursos destinados à educação.

Para garantir o cumprimento dessa meta, é fundamental democratizar as discussões sobre o financiamento da educação, incluindo questões relativas às novas fontes, à relação de custo aluno-qualidade, ao aprimoramento da gestão de recursos e consolidação dos mecanismos de acompanhamento e controle social da utilização de recursos. E com ênfase, a participação dos professores, pais e da comunidade em geral nos conselhos já existentes para tais ações.

Segue abaixo quadro demonstrativo dos últimos 5 anos:

Quadro 1 – Recursos aplicados na Educação (2010-2014).

ANO	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Educação Especial	Merenda	Transporte	Outros *	Total
2010	528.823,92	1.080.932,39	79.500,00	100.647,28	478.616,95	2.610.989,30	4.879.509,84
2011	389.394,25	1.396.626,41	99.995,00	135.229,78	520.379,93	3.106.640,31	5.648.265,68

2012	330.164,32	1.273.511,03	100.000,00	194.608,98	774.645,46	4.471.198,01	7.144.127,80
2013	560.067,32	1.755.680,59	69.207,88	221.339,12	665.977,66	3.921.589,05	7.193.861,62
2014	419.748,93	2.397.456,80	80.000,00	301.340,91	712.974,10	4.587.138,28	8.498.659,02

* outros – Fundeb 40/60, incentivo ensino superior, investimentos, etc.

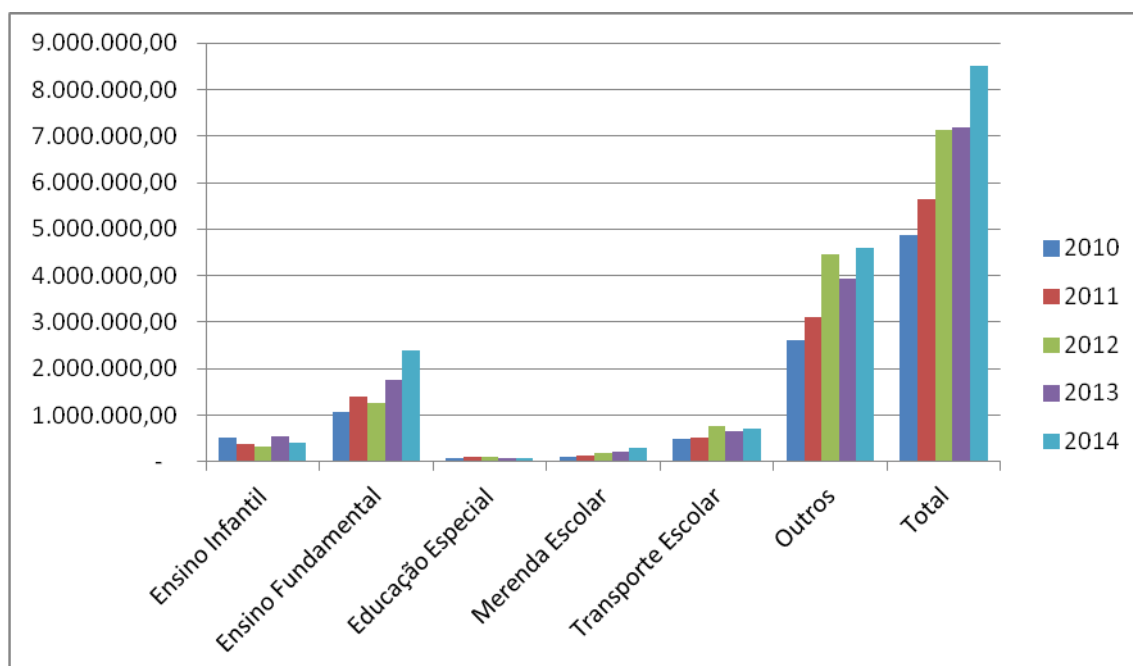
Quadro 2 – Despesas corrente e capital (2010 – 2014).

ANO	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total Geral
	Pessoal	Outras*	Subtotal	Obras e Instalações	Equip. Mat. Permanentes	Subtotal	
2010	3.157.073,66	1.673.073,90	4.830.147,56	-	49.362,28	49.362,28	4.879.509,84
2011	3.581.769,80	1.840.604,53	5.422.374,33	185.353,85	40.537,50	225.891,35	5.648.265,68
2012	4.284.178,03	1.855.470,47	6.139.648,50	985.394,84	19.084,46	1.004.479,30	7.144.127,80
2013	4.874.439,73	1.943.396,60	6.817.836,33	273.798,34	102.226,95	376.025,29	7.193.861,62
2014	5.282.655,90	2.211.907,11	7.494.563,01	577.820,11	426.275,90	1.004.096,01	8.498.659,02

* outras – demais despesas correntes.

Fonte: Departamento de Contabilidade Município de Piên.

Gráfico 9. Comparativo dos Recursos Aplicados na Educação nos últimos 5 anos:



Fonte: Departamento de Contabilidade de Piên

4 REDES DE ENSINO

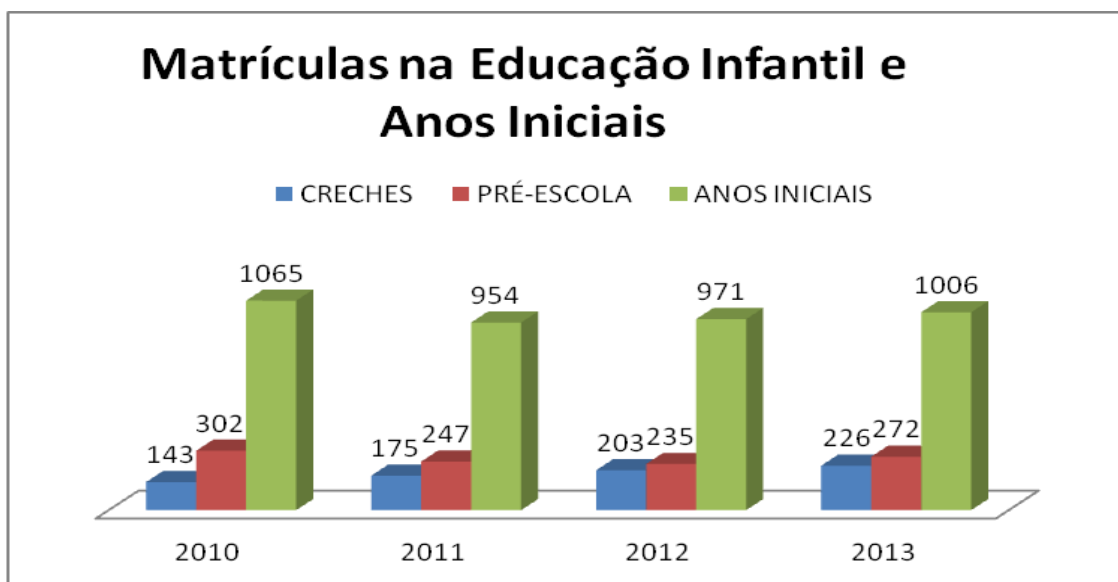
Atualmente (2015), o Município de Piên possui quatorze instituições educacionais, das quais 11 pertencem à rede municipal, e três à rede estadual de ensino.

Tabela 8. Instituições de Ensino existentes no Município, 2015.

Instituição	Rede de Ensino	Localização
Colégio Estadual Alfredo Greipel Junior	Estadual	Trigolândia
Colégio estadual Frederico Guilherme Giese	Estadual	Centro
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber	Municipal	Avencal
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena	Municipal	Centro
Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton	Municipal	Centro
Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova	Municipal	Ponte Alta
Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	Municipal	Trigolândia
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Municipal	Centro
Escola Padre Ramiro, Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Especial – APAE de Piên	Filantrópica	Centro
Escola Rural Municipal de Gramados	Municipal	Gramados
Escola Rural Municipal Etelvina Pacheco	Municipal	Campo Novo
Escola Rural Municipal Frei Demétrio	Municipal	Campina dos Maia
Escola Rural Municipal Prefeito Laércio Bueno dos Santos	Municipal	Poço Frio
Escola Rural Municipal Santa Isabel	Municipal	Campina dos Crespins
Uninter	Particular	Centro
Canal C	Particular	Centro

Quanto às matrículas na Educação Infantil e Anos Iniciais nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 tem-se o seguinte quadro de acordo com informações do censo escolar.

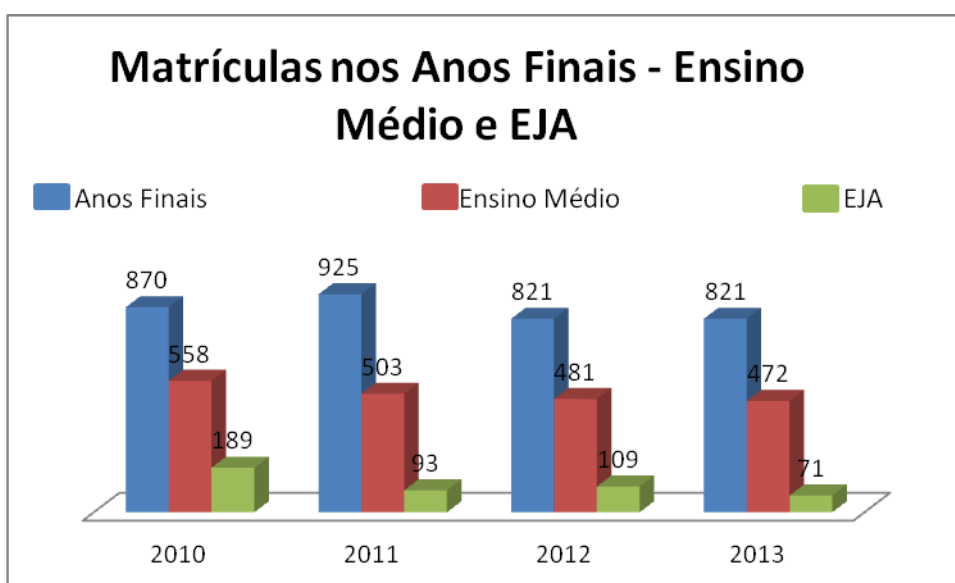
Gráfico 10. Matrículas na Educação Infantil e Anos Iniciais



Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4079-pien/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&item=matriculas>.

Em relação às matrículas efetuadas nos anos de 2010 a 2013 nas Séries Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA tem-se o seguinte quadro:

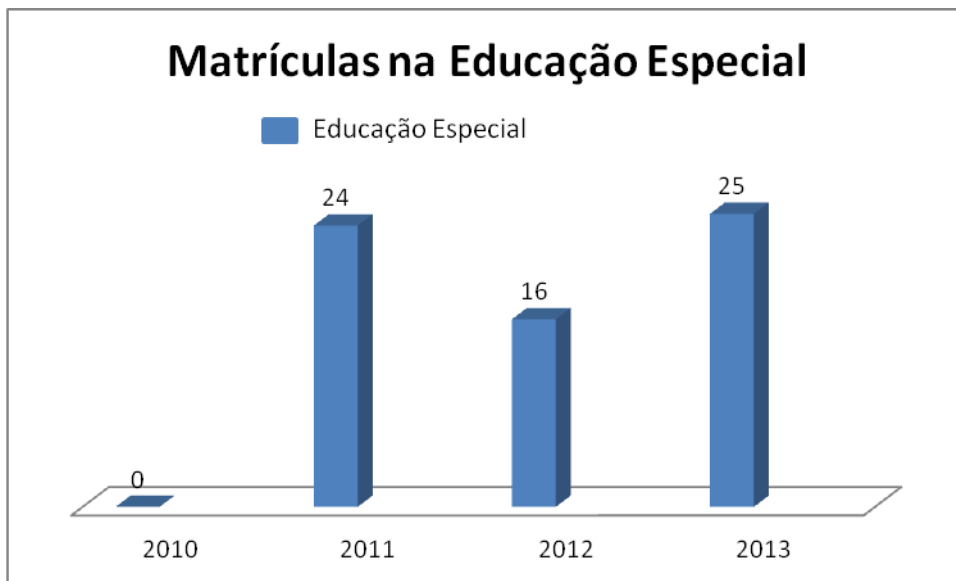
Gráfico 11: Matrículas nos Anos Finais, Ensino Médio e EJA.



Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4079-pien/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&item=matriculas>.

Quanto a Educação Especial, pode-se verificar no gráfico abaixo que se tem mantido a média de matrículas nos últimos anos.

Gráfico 12. Matrículas na Educação Especial.



Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4079-pien/censo-escolar?year=2010&localization=0&dependence=0&item=matriculas>

4.1 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

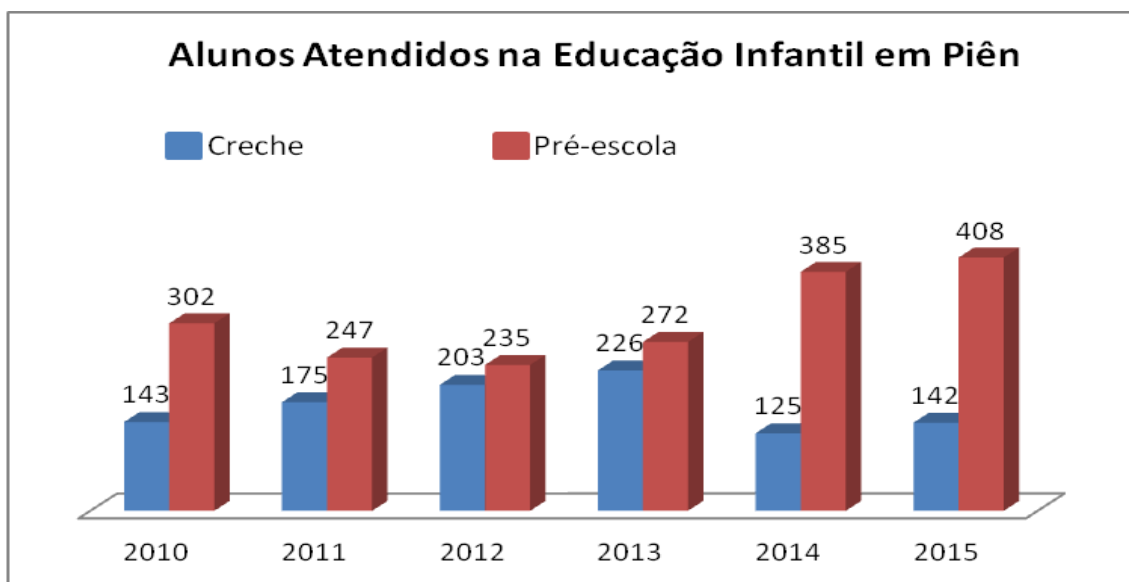
No município de Piên, as crianças da Educação Infantil são atendidas nos quatro Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e nas sete escolas municipais que atendem as turmas de Jardim II (4 anos) e Pré-escola (5 anos).

Tabela 9. Instituições de Ensino que ofertam a educação Infantil, 2015.

Instituição de Ensino	Total de alunos por faixa etária		Turno	Número de vagas oferecidas	Demanda reprimida	
	0 a 3 anos	4 a 5 anos			0 a 3	4 a 5
CMEI Gotinhas do Saber	66	-	Integral	66	10	-
CMEI Tia Nena	-	70	Integral	70	-	14
CMEI Tio Milton	47	40	Integral	87	45	
CMEI Vida Nova	29	28	Integral	88	-	-
Escola Municipal Marciano de Carvalho	-	58		58		
Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade	-	70	Matutino e Vespertino	70	-	
Escola Rural Municipal de Gramados	-	46	Matutino	46	-	-
Escola Rural Municipal Etelvina Pacheco	-	16	Vespertino	40	-	-
Escola Rural Municipal Frei Demétrio	-	24	Matutino	40		-
Escola Rural Municipal Prefeito Laércio Bueno dos Santos	-	30	Vespertino	40	-	-
Escola Rural Municipal Santa Isabel	-	21	Vespertino	21	-	-

Fontes: Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino, 2015.

Gráfico 13. Alunos atendidos na Educação Infantil na rede municipal de ensino.



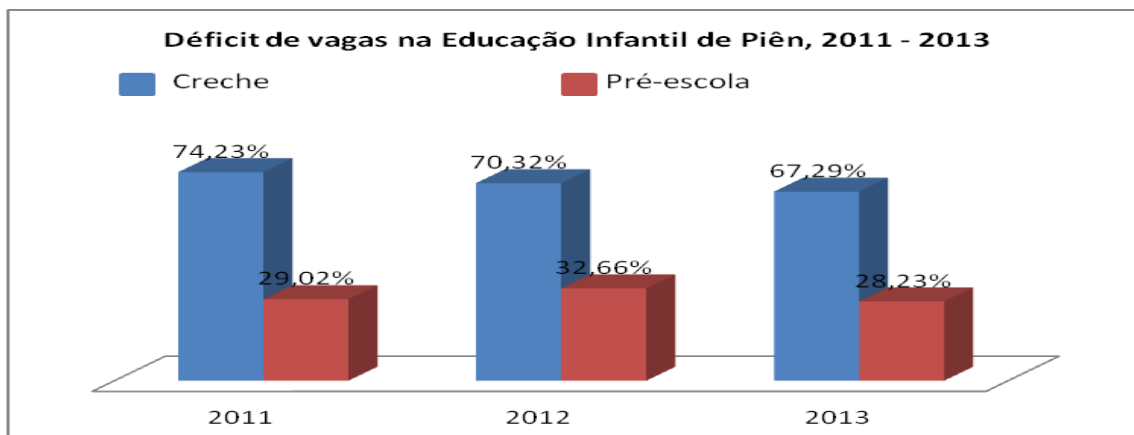
Fonte: INEP – Resultados Finais do Censo Escolar e Secretaria Municipal de Educação.

Tabela 10. Déficit de vagas na educação Infantil, 2013.

Educação infantil	Número de vagas	População	Déficit (Em número de crianças)	Déficit (em %)
Creches	226	691	465	67,29%
Pré-escolas	272	379	107	28,23%

Fonte: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – Informações Municipais

Gráfico 14. Déficit de vagas na Educação Infantil de Piên, 2011 – 2013.

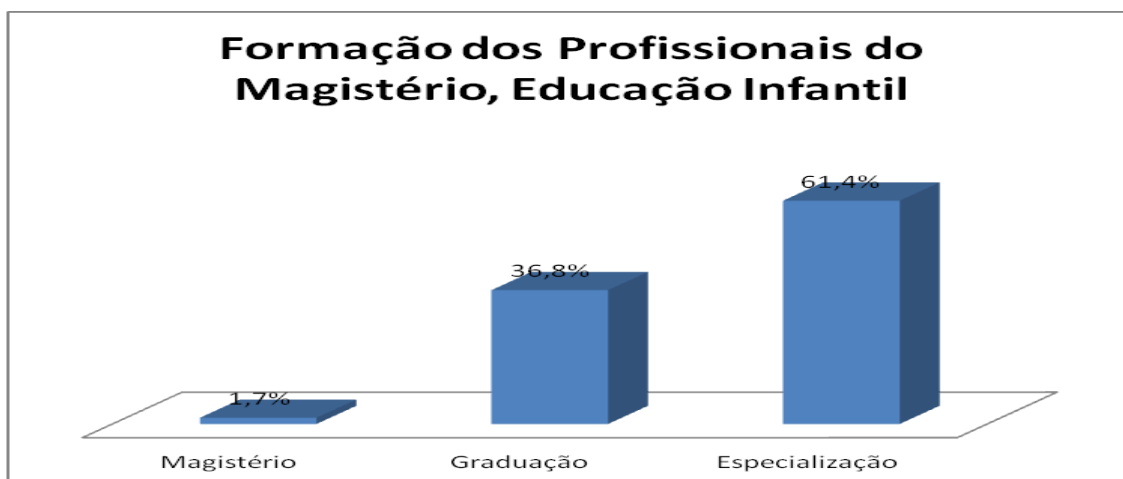


Fonte: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – Informações Municipais

4.1.1 Recursos Humanos

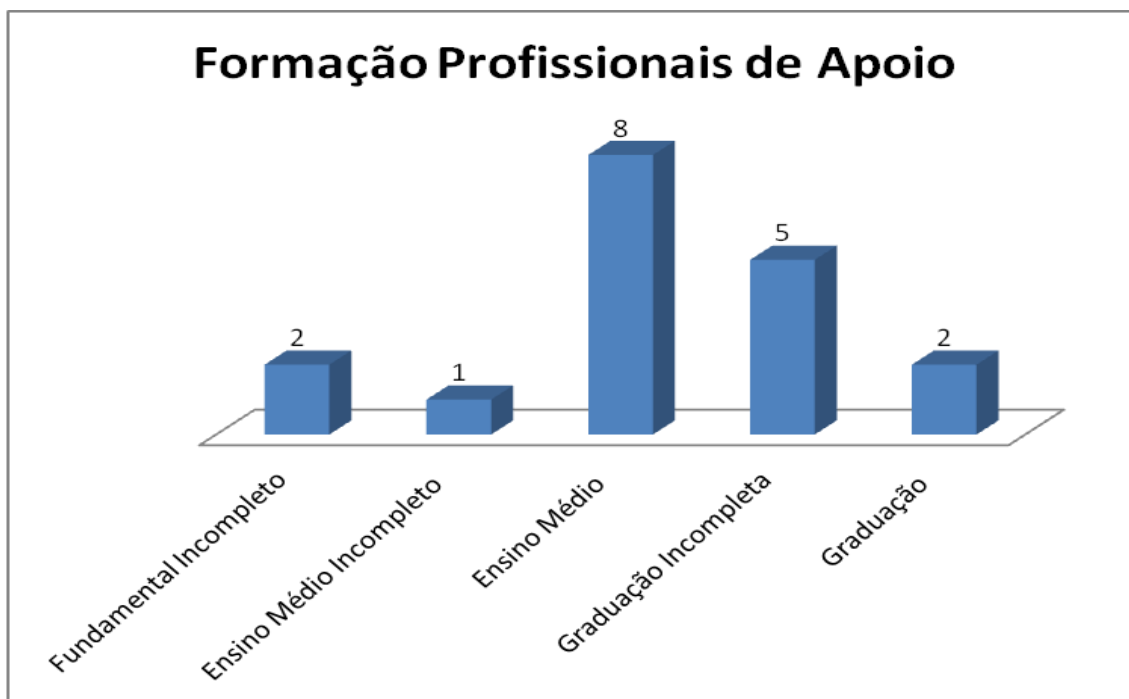
O quadro funcional que atua nas instituições de Educação Infantil é composto por quatro diretoras, docentes, atendentes, auxiliares de serviços gerais e estagiários. Pode-se visualizar no gráfico abaixo que 61,4% dos professores possuem graduação e especialização, 36,8% possuem somente graduação e apenas 1,7% possuem somente o magistério.

Gráfico 15. Formação dos profissionais do magistério (docentes e suportes pedagógicos) que atuam nas instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino, 2015.



Fonte: Instituição de Educação Infantil, 2015.

Gráfico 16. Formação dos profissionais de apoio (auxiliares de serviços gerais e estagiários) que atuam nas instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino, 2015.



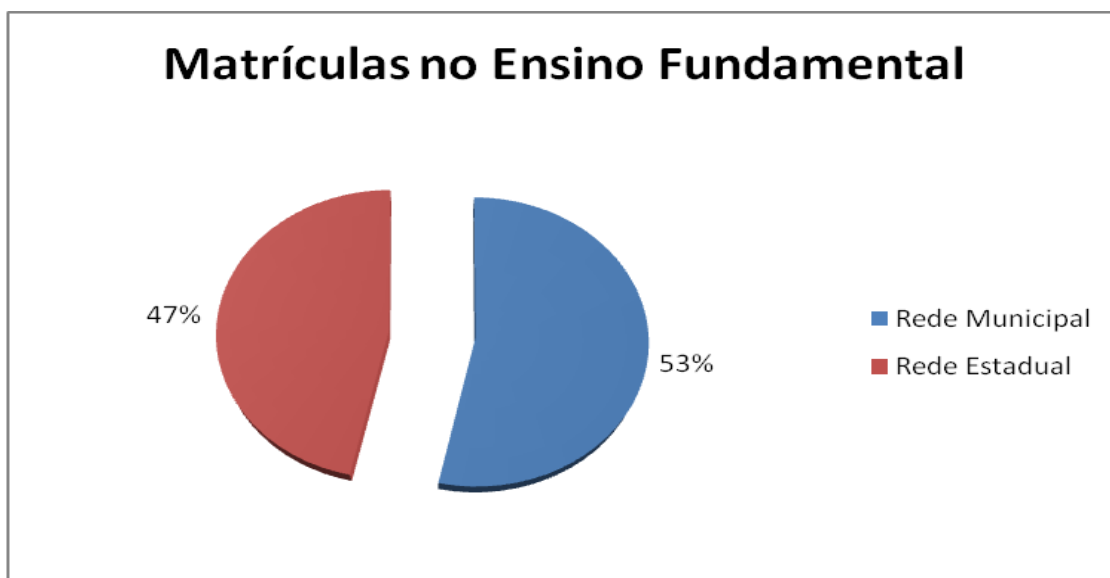
Fonte: Instituição de Educação Infantil, 2015.

4.2 ENSINO FUNDAMENTAL

4.2.1 Matrículas

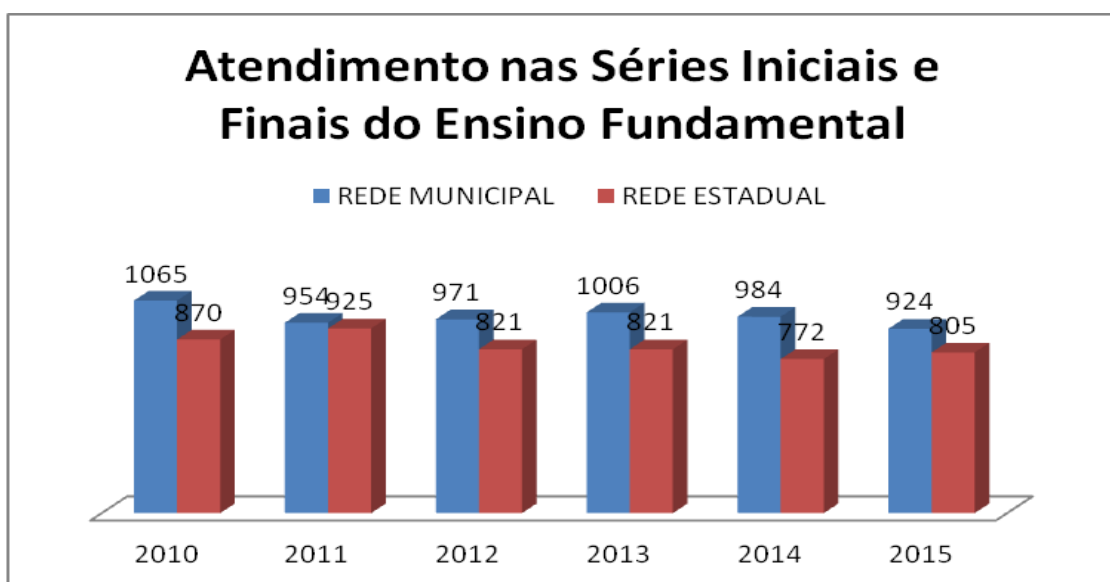
O Ensino Fundamental, Anos Iniciais é ofertado em sete instituições que fazem parte da rede municipal. O Ensino Fundamental, Anos Finais é ofertado em duas instituições que fazem parte da rede estadual de ensino. No total são 568 alunos matriculados nas Séries Iniciais e 805 matriculados nas Séries Finais do Ensino Fundamental.

Gráfico 17. Matrículas do Ensino Fundamental por dependência administrativa.



Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2015.

Gráfico 18. Atendimento do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental no Município por rede de ensino, 2010 – 2015.

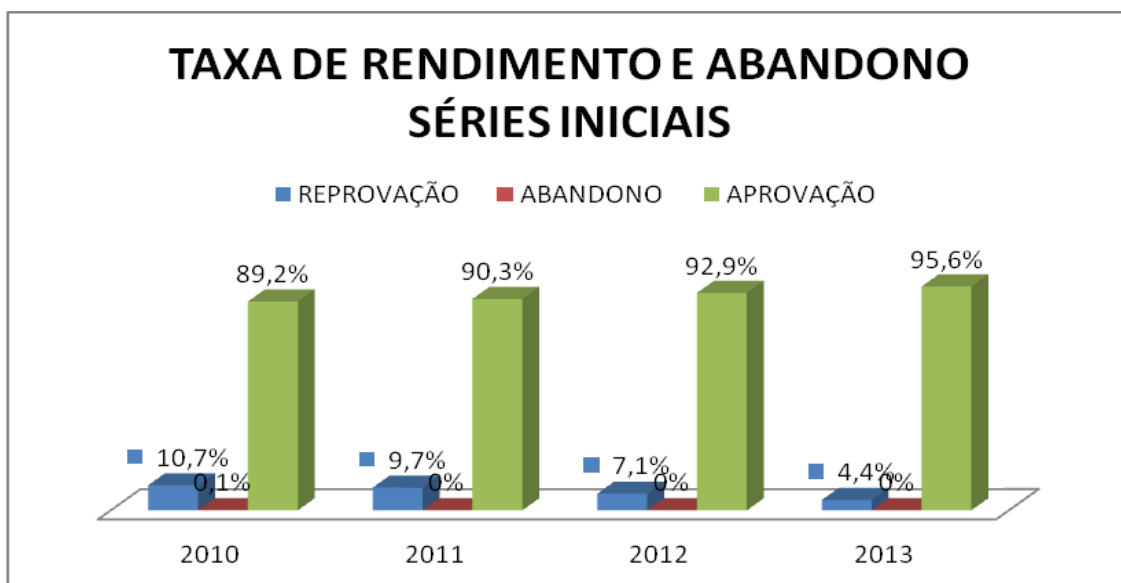


Fonte: Dados fornecidos pelas instituições de ensino, 2015 e <http://www.qedu.org.br/cidade/4079-pien/censo-escolar>.

4.2.2. Indicadores Educacionais do Ensino Fundamental

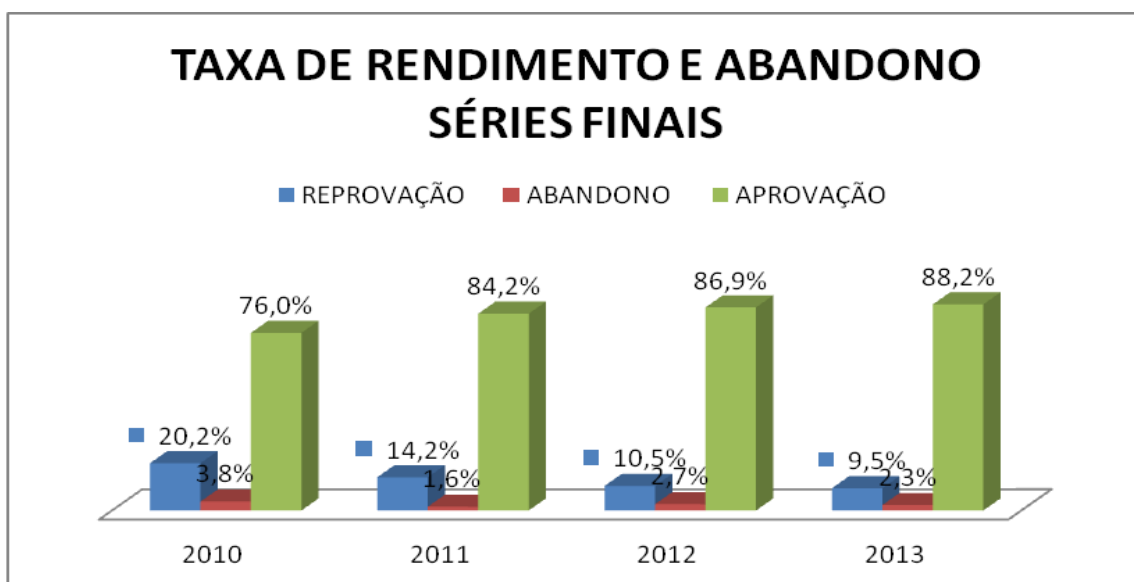
Os dados sobre o desempenho escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental de Piên, como taxas de rendimento e distorção idade-série foram retirados do INEP.

Gráfico 19. Taxa de rendimento e abandono escolar, 2010 – 2013 – dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental



Fonte: [http://www.qedu.org.br/cidade/4079-pien/taxas-rendimento/todas-as-redes/rural-e-urbana?year=2010, 2011, 2012, 2013](http://www.qedu.org.br/cidade/4079-pien/taxas-rendimento/todas-as-redes/rural-e-urbana?year=2010,2011,2012,2013).

Gráfico 20. Taxa de rendimento e abandono escolar, 2010 – 2013 – dos Anos Finais do Ensino Fundamental.



Fonte: [http://www.qedu.org.br/cidade/4079-pien/taxas-rendimento/todas-as-redes/rural-e-urbana?year=2010, 2011, 2012, 2013](http://www.qedu.org.br/cidade/4079-pien/taxas-rendimento/todas-as-redes/rural-e-urbana?year=2010,2011,2012,2013).

Gráfico 21. Taxa de distorção idade-série – Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, 2006 – 2013.



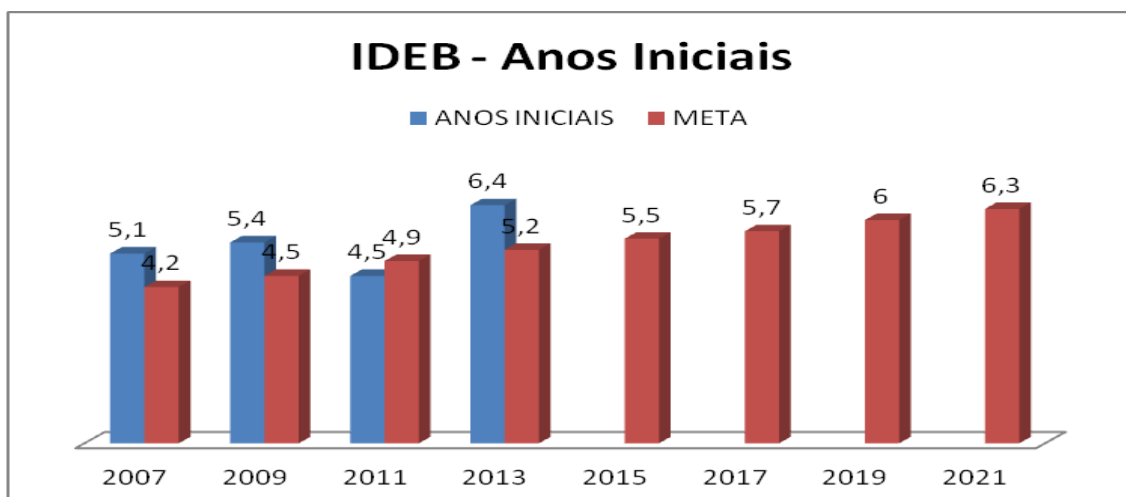
Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

4.2.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo Inep/MEC e busca representar a qualidade da educação a partir da observação de dois aspectos: o fluxo (progressão ao longo dos anos) e o desenvolvimento dos alunos (aprendizado).

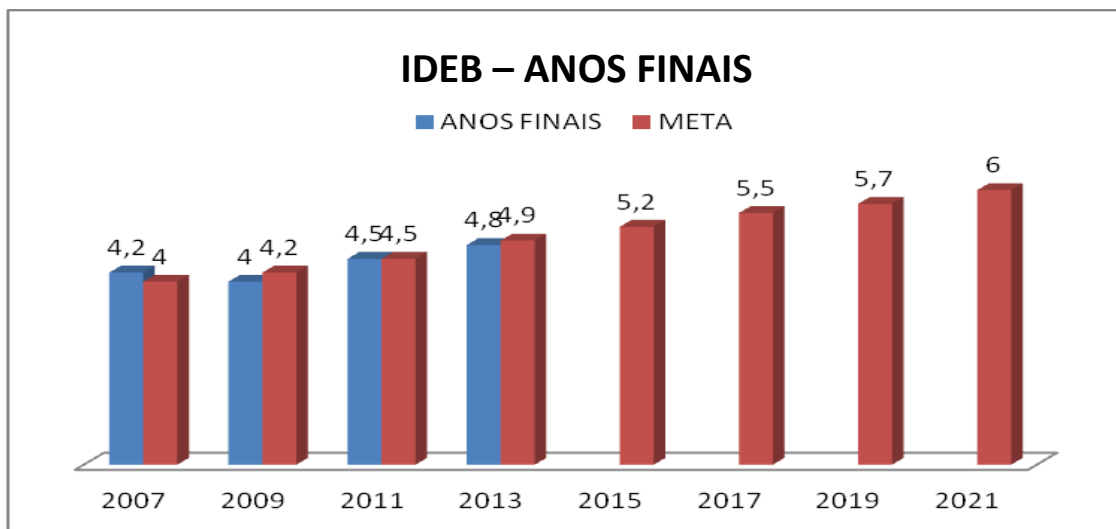
Em Piên, os índices obtidos pelas instituições de ensino dos anos iniciais mostram que houve um avanço no processo de ensino e aprendizagem, pois a meta estipulada para o ano de 2021 já foi alcançada em 2013, como pode-se ser visualizado no gráfico abaixo.

Gráfico 22. IDEB da rede municipal, 2007, 2021.



Fonte: INEP - <http://ideb.inep.gov.br>.

Gráfico 23. IDEB da rede estadual, 2007 – 2021.

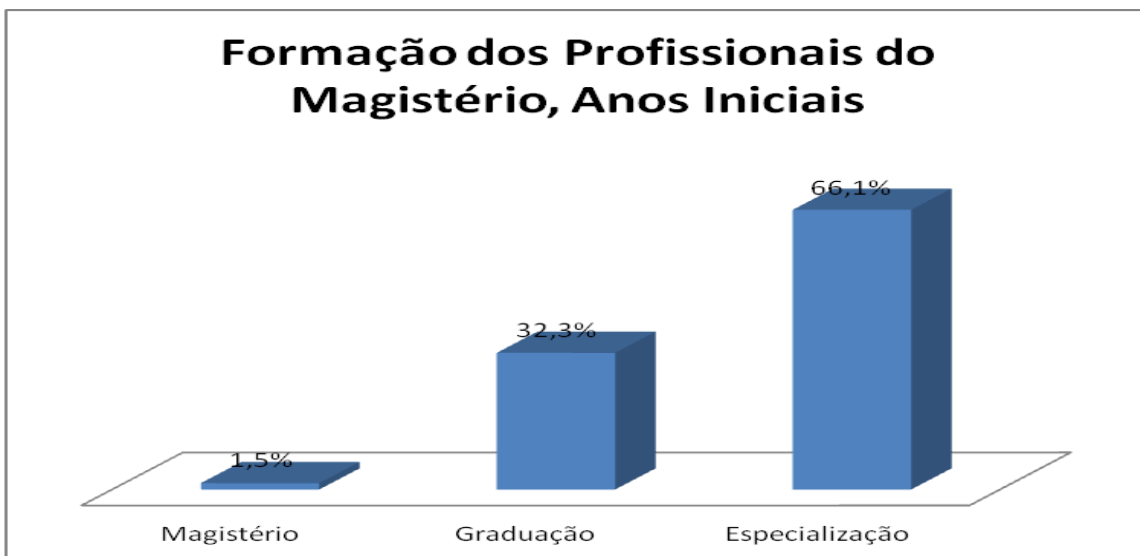


Fonte: INEP - <http://ideb.inep.gov.br>.

4.2.4 Recursos Humanos

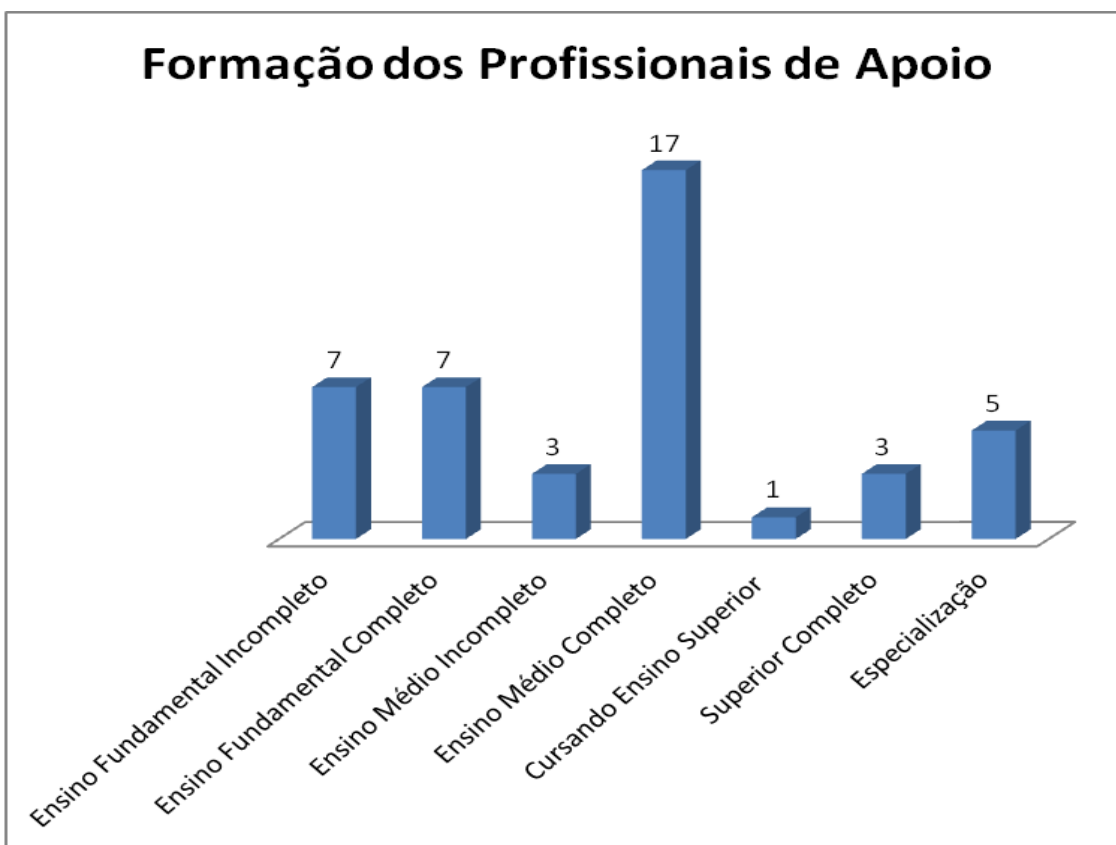
O quadro funcional que atua nas instituições do Ensino Fundamental, Séries Iniciais é composto por diretoras, docentes, pedagogas, auxiliares de serviços gerais e estagiários. Pode-se verificar no quadro abaixo que 61,1% dos docentes possuem especialização, 32,3% possuem graduação e apenas 1,5% possuem somente o magistério.

Gráfico 24. Formação dos profissionais do magistério (docentes e suportes pedagógicos) que atuam nas instituições do Ensino Fundamental, Anos Iniciais da rede municipal de ensino, 2015.



Fonte: Instituições de Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Secretaria de Educação, 2015.

Gráfico 25. Formação dos profissionais de apoio (auxiliares de serviços gerais e estagiários) que atuam nas instituições de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação da rede municipal de ensino, 2015.



Fonte: Instituições de Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Secretaria de Educação, 2015.

Entre os inúmeros avanços alcançados pela Secretaria Municipal de Educação de Piên, destacam-se os atendimentos especializados oferecidos aos alunos com necessidades educacionais especiais, a criação da sala de recurso multifuncional visando um atendimento especializado com profissionais habilitados para este atendimento. A Secretaria de Educação conta com uma psicopedagoga clínica, psicóloga, assistente social, além de manter uma parceria com a Secretaria de Saúde a fim de oferecer o atendimento fonoaudiológico a todas as crianças que necessitam.

Na rede estadual os problemas estão voltados para a evasão escolar, o alto índice de reprovação, falta de professores e a rotatividade dos mesmos.

Gráfico 26. Formação dos Profissionais do Magistério – Educação Infantil e Anos Iniciais.

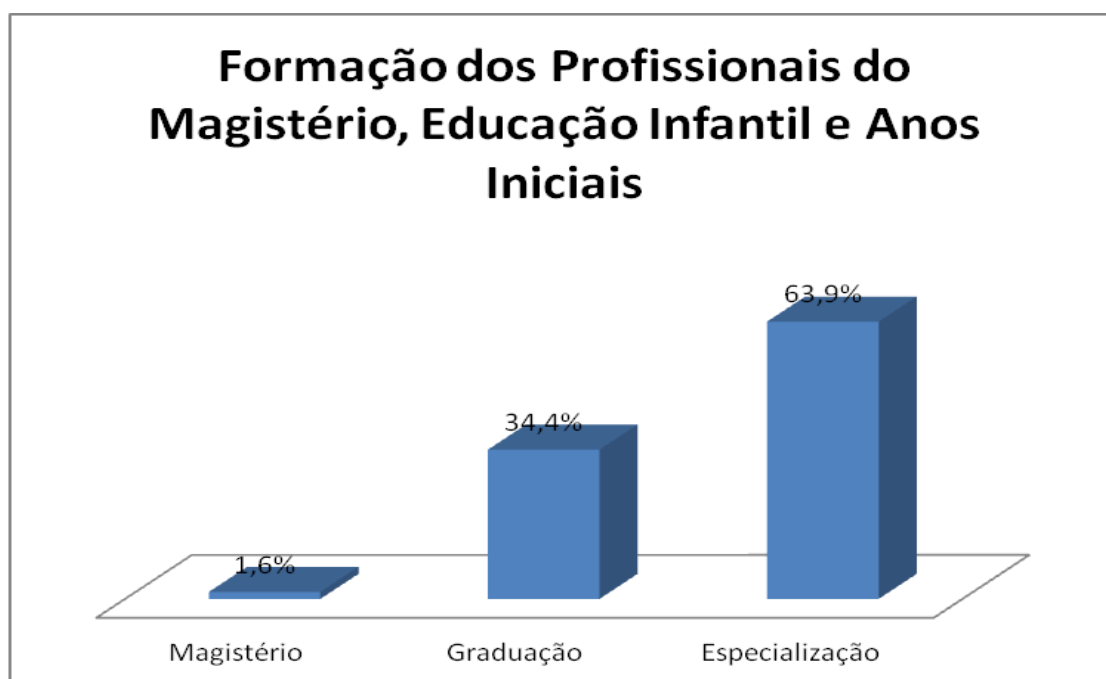
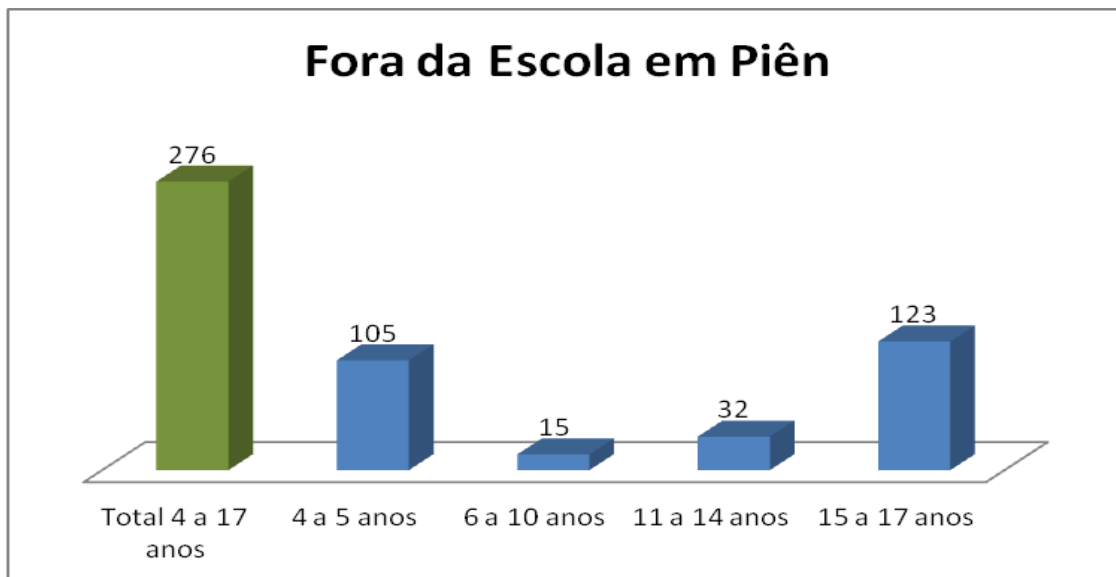


Gráfico 27. Alunos de 0 a 17 anos – 2010.



Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PR/4119103-Pi%C3%AAn> - 2010.

Gráfico 28. Alunos de 0 a 17 anos fora da escola.

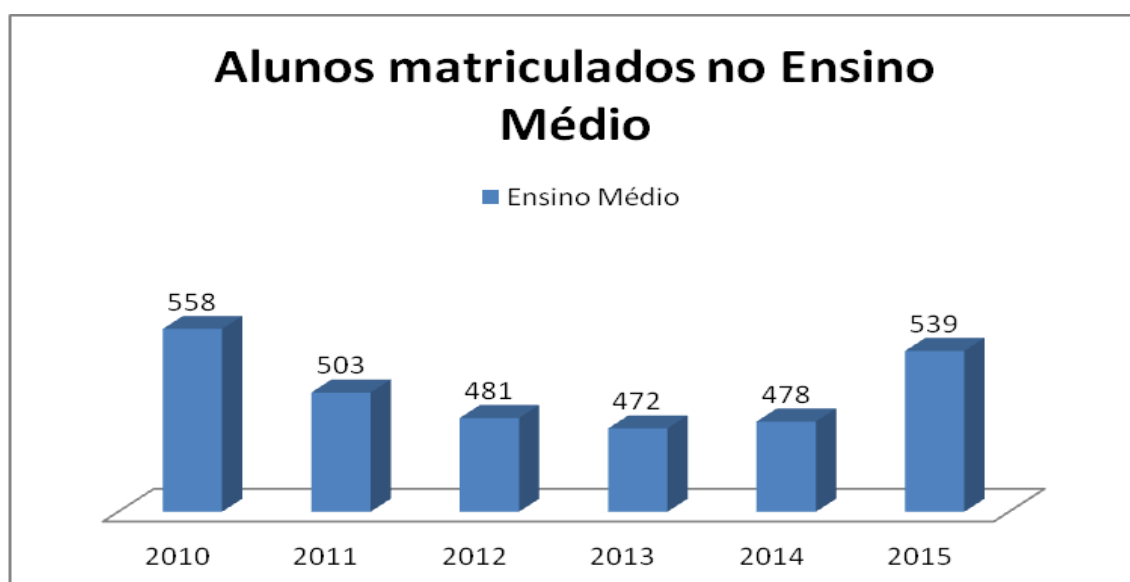


Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PR/4119103-Pi%C3%AAn> – 2010.

4.3 ENSINO MÉDIO

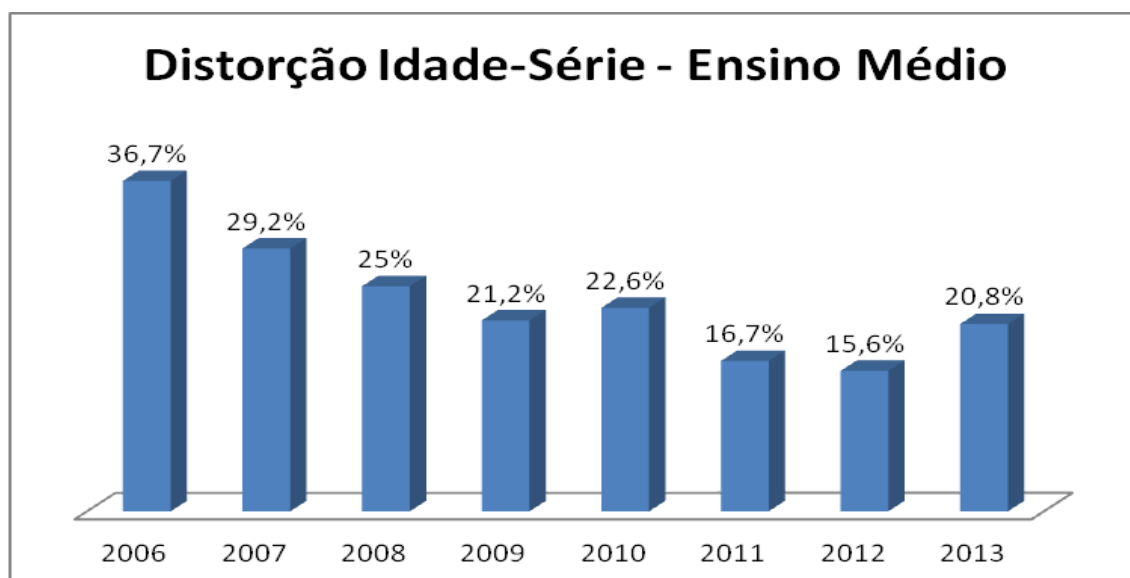
O Ensino Médio regular é ofertado na rede estadual em duas instituições de ensino – Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese e Colégio Estadual Alfredo Greipel Junior, totalizando um atendimento de 539 alunos no ano de 2015.

Gráfico 29. Matrículas do Ensino Médio, 2010 – 2015.



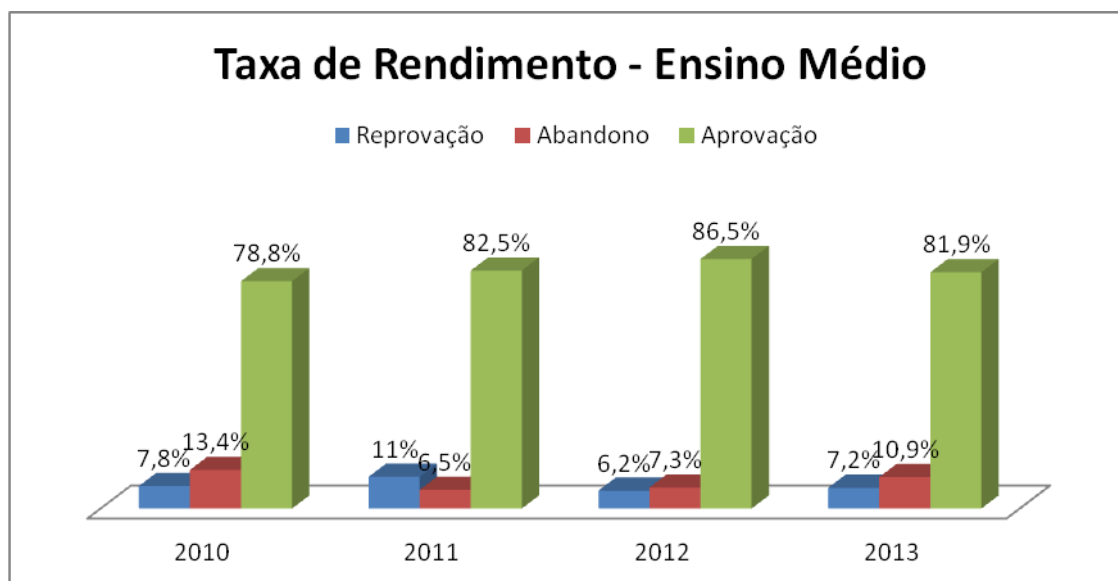
Fonte: Qedu e Instituições de Ensino, 2015.

Gráfico 30. Distorção Idade-Série no Ensino Médio, 2006 – 2013.



Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/3-ensino-medio/dossie-localidades>.

Gráfico 31. Taxa de rendimento escolar no Ensino Médio de Piên, 2010 – 2013.



Fonte: <http://www.qedu.org.br>.

4.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Segundo as Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. O atendimento educacional especializado é acompanhado por meio de instrumentos que possibilitem monitoramento e avaliação da oferta realizada nas escolas da rede pública e nos centros de atendimento educacional especializados públicos ou conveniados.

O Município de Piên, seguindo as orientações prestadas pelo seu Estado realiza o atendimento na Modalidade Educação Especial em Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, através da Escola Padre Ramiro – APAE e na oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), através da Sala de Recursos Multifuncional, atendendo os alunos em contra turno que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial e que estão matriculados no Ensino Regular.

Nosso município conta com a Escola Padre Ramiro – APAE desde o ano de 2010, nascendo de uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, com o apoio e incentivo do Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Dranka. A criação da APAE no município era uma necessidade para dar condições escolares especiais, com currículos e ensino adaptado, professores especializados e profissionais que atendessem a demanda destes alunos, sem precisar deslocá-los até outro município. A socialização do aluno e a inclusão ao meio e a vida cotidiana torna possível viver com mais independência, sendo esse um dos grandes objetivos da Escola Padre Ramiro, além do conhecimento do currículo escolar básico.

Já a Sala de Recurso Multifuncional é uma conquista desde o ano de 2012, visando atender os alunos inclusos que frequentam o ensino regular e recebem em contra turno este atendimento educacional especializado, acatando o que diz a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos

educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”. (MEC/SEESP, 2001)

Segundo dados retirados do documento base do Plano Estadual de Educação do Paraná, verifica-se que a rede particular é responsável de forma preponderante por esta etapa de ensino, mas ressalta-se que a participação do Estado é efetivada sob a forma de convênio técnico e financeiro, com as mantenedoras das instituições de ensino. Nas Escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial – conveniada, a matrícula é ofertada nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional. No período 2010 a 2013, houve aumento de mais de 100% nas matrículas.

Quadro 3. Número de Matrículas na Educação Especial – Classe Especial e Escola de Educação Especial – Paraná – 2010-2013

Ano	Estadual	Federal	Municipal	Particular	Total
2010	433		9.595	16.512	26.540
2011	322		7.778	16.230	24.340
2012	139		7.072	32.459	39.670
2013	327		6.998	33.311	40.636

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica Nota: computadas as matrículas da classe especial e escola de educação básica na modalidade especial.

Dando continuidade à análise, verifica-se que o atendimento educacional especializado - AEE, no período de 2010-2013, na modalidade de educação especial ofertada na rede pública estadual de ensino apresentou um crescimento de 90% no total de estudantes. Nesse mesmo período, houve um aumento gradativo de matrículas na rede municipal, já na rede particular constata-se, no ano de 2013, um acréscimo significativo comparado com as matrículas de 2012 e justificado pelo atendimento dos alunos da educação de jovens e adultos que receberam atendimento educacional especializado.

Quadro 4. Número de Matrículas na Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado – Paraná – 2010-2013

Ano	Estadual	Federal	Municipal	Particular	Total
2010	5.270		8.502	1.687	15.459
2011	6.903		9.397	1.922	18.222
2012	8.790		10.460	2.382	21.632
2013	10.025		11.012	18.338	39.375

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica

No município de Piên, verifica-se uma matrícula sem muita alteração nos alunos matriculados na Escola Padre Ramiro e com crescente atendimento AEE, pois verifica-se um melhor e mais profundo acompanhamento de profissionais como, psicóloga e psicopedagoga, atuando na rede municipal, auxiliando desta maneira na identificação do público-alvo da educação especial, proporcionando a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social.

Quadro 5. Número de Matrículas na Educação Especial – Município de Piên

Ano	APAE	AEE	Total
2010	38		
2011	37		
2012	35	23	58
2013	35	19	54
2014	31	40	71
2015	33	49	82

Fonte: SERE

Os alunos inclusos na rede regular de ensino recebem ainda na Educação Infantil e Ensino Fundamental, Séries Iniciais, atendimentos: psicológico, psicopedagógico e fonoaudiológico. Já nas Series Finais os atendimentos psicológicos e fonoaudiológicos são prestados através de Convênio com a Secretaria de Saúde do Município.

IV METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 - Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender durante o mínimo de quatro horas diárias, 60% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias

1.1 Articular, em regime de colaboração com União e Estado, metas de expansão das respectivas redes públicas Municipais de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

1.2 Em colaboração com a União, Estado e Município, construir novas creches nas localidades de maior demanda.

1.3 Assegurar a ampliação da oferta de matrícula na Educação Infantil por meio da construção de novas instituições e/ou ampliação e adequação das já existentes, com base nas vagas registradas nas listas de espera de cada CMEI e no diagnóstico da demanda. (*) (**) (***)

1.4 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.5 Garantir 60% a oferta de vaga de 0 a 3 anos, possibilitando no mínimo quatro (4) horas de permanência na instituição até o final da vigência do PME.

1.6 Estabelecer, no segundo ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

1.7 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.

1.8 Implantar, até o quarto ano da vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, mantendo a avaliação do corpo docente.

1.9 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de Educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.

1.10 Implantar CMEI (campo) conforme a demanda e prioridade das famílias de comunidades vizinhas com atendimento de crianças de zero a três anos até o final da vigência deste plano, visto que o trabalho da mulher no campo se faz necessário para atender as necessidades das famílias.

1.11 Manter e aperfeiçoar a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo o atendimento por profissionais com formação superior.

1.12 Promover cursos de capacitação para professores, merendeiras e auxiliares de serviços gerais de acordo com a necessidade de cada área, criando um plano de Formação Continuada.

1.13 Manter a conexão entre pós graduação e demais formações para profissionais de educação capazes de incorporar os avanços de ensino aprendizagem e as teorias educacionais no atendimento a população de 0 a 5 anos.

1.14 Adequar os espaços educacionais do campo de forma a atender a faixa etária de 4 a 5 anos.

1.15 Priorizar o acesso à Educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, manter o acompanhamento dessas crianças de acordo com sua necessidade com psicóloga, fonoaudióloga, neurologista, psicopedagoga, nutricionista.

1.16 Estabelecer mecanismos de participação da família no cotidiano das instituições de ensino de forma a garantir maior integração na relação família-escola.

1.17 Orientar as famílias por meio de articulação entre saúde, assistência social do desenvolvimento integral social das crianças de até 3 anos de idade. (Pastoral da criança, agente de saúde)

1.18 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 4 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no Ensino Fundamental.

1.19 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, garantindo no mínimo 60% da frequência das crianças de 04 a 05 anos, conforme a lei 12.796/13 e deliberação número 02/14, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.20 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. ()
(***)**

Estratégias

2.1 Garantir a alfabetização até os 8 anos, ressalvadas as crianças com necessidades educativas especiais, respeitando seu tempo de aprendizagem.

2.2 Garantir a estrutura física necessária para atender a demanda no caso de Educação Integral, através da construção de novas escolas e ampliação das existentes em colaboração com (*) (**).

2.3 Equipar as escolas com espaços pedagógicos, tais como, laboratórios de ciências, informática e garantir profissional para atendimento deste espaço para que haja um melhor aproveitamento destes espaços em colaboração com a União.

2.4 Ter garantido pela mantenedora a sustentabilidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios, tais como, computadores, internet, reagentes, proporcionando assistência técnica e substituição de equipamentos inutilizados.

2.5 Fomentar a construção de colégios estaduais novos, com a estrutura necessária, tais como, quadra coberta, biblioteca, laboratórios, preparando

espaço para formação técnica, em regime de colaboração entre Estado e União.

2.6 Formar comissões de estudo e com participação para análise e proposta de um currículo mínimo a ser seguido em nível nacional, integrando o município na construção deste novo currículo.

2.7 Prever no currículo uma parte diversificada que venha a atender a demanda específica, conforme a especificidade regional (educação do campo).

2.8 Realizar concurso público para profissionais da Educação durante a vigência deste PME com vista a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.

2.9 Criar e aprimorar os mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.

2.10 Implantar no município, em parceria com o estado, atendimento em nível de EJA 2 para atendimentos específicos, tais como Educação à Distância em conjunto com atendimento individual, garantindo aos empregados que não podem frequentar regularmente a escola, ter sua escolaridade (caminhoneiros, representantes, etc.).

2.11 Disponibilizar profissionais de apoio, como psicólogos, psicopedagogos, neurologistas para atender também os alunos das séries finais do Ensino Fundamental em colaboração com o Estado.

2.12 Promover formação continuada e disponibilizar materiais diversificados para os professores que atendem alunos com necessidades específicas.

2.13 Ampliar o número de computadores nos laboratórios de informática das escolas Municipais.

2.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.15 Buscar o envolvimento de toda a comunidade escolar, no acompanhamento constante da frequência e aproveitamento escolar do aluno, informando a equipe pedagógica sobre casos de alunos que estão faltando nas aulas.

2.16 Reduzir as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de recuperação paralela ao longo dos cursos, garantindo efetiva aprendizagem, desenvolvendo políticas de combate à evasão escolar, articuladas as demais políticas públicas de saúde, moradia, lazer, segurança, etc.

2.17 Implantar gradativamente escolas de tempo integral, com apoio do Estado e União, preferencialmente para as crianças das famílias de menor renda, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares, a práticas de esportes e atividades artísticas, no molde do Programa de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas, com frequência diária.

2.18 Implantar gradativamente nas escolas, a partir da constatação da qualidade de aprendizagem da língua materna por todos os alunos, o ensino-aprendizagem da Língua Estrangeira Moderna, no currículo das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), sendo ministrado por profissionais qualificados.

2.19 Manter a aplicação do sistema de avaliação municipal, com o objetivo de avaliar a qualidade nas séries iniciais, viabilizando ações e medidas que garantam a efetiva qualidade de aprendizagem elevando de 6,4 a média do

município apresentada pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento de Educação Básica) para o mínimo 6,5.

2.20 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude e Conselho Tutelar dando continuidade ao Programa “Fica Comigo nas escolas”.

2.21 Criar uma rede de proteção à criança e adolescente, a nível municipal, em parceria com saúde, educação, conselho tutelar, psicólogos, promotoria pública, representantes populares, pais, representantes das igrejas e escola, numa força tarefa para evitar o abandono e a desistência.

2.22 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.

2.23 Manter em todas as escolas Municipais o acesso à internet, apoiando a utilização de softwares pedagógicos e educativos para pesquisa e aprofundamento de conteúdo e promovendo o acesso à rede mundial de computadores e a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

2.24 Manter na rede municipal de ensino, o projeto permanente de incentivo à leitura, interpretação de texto, cálculo e operações matemáticas, objetivando elevar os indicadores de qualidade do ensino e minimizar as deficiências nestas áreas.

2.25 Elaborar calendário em conjunto, escolas estaduais e municipais, para melhor aproveitamento do transporte escolar e atendimento da realidade local.

2.26 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

2.27 Elaborar e desenvolver projetos culturais nas escolas, criando espaços para desenvolver as atividades culturais (anfiteatros) e/ ou adaptar os ginásios de esportes com palco para tal, envolvendo toda a rede escolar Municipal e Estadual em parceria com instituições educacionais, tais como, SESC- SENAI e Universidades, oferecendo carteirinhas Estudantis facilitando o acesso à cultura e lazer.

2.28 Garantir a realização anualmente da Feira do Livro, para alunos das redes Estadual e Municipal de ensino, afim de promover o acesso a atividades culturais e incentivar a formação do aluno leitor.

2.29 Assegurar a atualização das propostas pedagógicas das instituições de ensino, sempre que necessário, em observância das Diretrizes Curriculares nacionais para o Ensino Fundamental e legislação vigente. (*) (**) (***)

2.30 Garantir programa de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental por meio de cursos, grupos de estudos, semanas pedagógicas, seminários e encontros, nas várias áreas do conhecimento. (**) (***)

2.31 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento, frequência, desempenhos, das atividades escolares, dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, reuniões por sala, atividades culturais, escola de pais.

2.32 Manter a oferta de ações de estudos complementares aos alunos do Ensino Fundamental, dos alunos iniciais com dificuldade em algumas áreas do conhecimento, avaliando constantemente o processo de desenvolvimento desses alunos.

2.33 Viabilizar a produção de material didático e currículos para comunidades do campo, participando de programas de aquisição de equipamentos para escolas rurais, compatibilização do calendário escolar com a realidade local e condições climáticas da região. (*) (**) (***)

2.34 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, para conhecimento e valorização de culturas e costumes diferentes.

2.35 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante concursos municipais de oralidade e escrita.

2.36 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.

2.37 Dar garantia de permanência dos projetos esportivos dentro das escolas, valorizando e proporcionando diferentes modalidades esportivas.

2.38 Proporcionar gincanas e campeonatos esportivos nas diversas modalidades, descobrindo talentos e investindo, mantendo o calendário esportivo a nível de estado e município, valorizando as parcerias, investindo em projetos, UNISUL e Despertando Estrelas e outros, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte.

2.39 Disponibilizar profissionais habilitados na área de educação física para todas as escolas do município.

2.40 Articular junto ao Estado e União a construção de um ginásio de esportes nos colégios estaduais.

2.41 Firmar parcerias entre Estado e Município na ampliação de escolinhas de treinamento das diversas modalidades.

2.42 Criar bolsas de auxílio, aos alunos que se destacam em alguma atividade esportiva, incentivando talentos em parceria com a Secretaria do Esporte.

META 3 - ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%.

Estratégias

3.1 Incentivar e apoiar a participação dos alunos no exame nacional do ensino médio como critério de acesso à Educação Superior.

3.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, a frequência e o apoio à aprendizagem através do auxílio do Conselho Tutelar e Ministério Público. (**) (***)

3.3 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude (*) (**) (***)

3.4 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar, melhorando a estrutura física dos estabelecimentos.

3.5 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, acionando os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude. (*) (**) (***)

3.6 - Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar. (*) (**) (***)

3.7 Promover a formação de educadores para atuar nas diferentes etapas e modalidades da educação básica dirigidas às populações que trabalham e vivem no campo. (*) (**) (***)

3.8 Garantir dentro da proposta os conteúdos voltados para a educação do campo valorizando a cultura local e o modo próprio de vida sem perder de vista a base nacional.

3.9 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos, atendendo a 100% da demanda do Ensino Médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos do Ensino Fundamental. (**)

3.10 Incentivar através do programa nacional de renovação do ensino médio, a utilização de práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho,

linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios (com autonomia para substituí-los e/ou repará-los) a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.
(*) (**)

3.11 Colaborar com a criação de programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.12 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à Educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, e das pessoas com necessidades Especiais. (**)

3.13 Implementar políticas públicas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.14 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas oferecidas por instituições públicas.

META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias

4.1 Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.

4.2 Apoiar e ampliar a equipe de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares. (**) (***)

4.3 Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno. (**) (***)

4.4 Garantir a oferta da educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.5 Assegurar a manutenção do convênio existente entre a Escola de Educação Básica Padre Ramiro (APAE) e outras que possam vir a surgir e a municipalidade e o Estado.

4.6 Garantir a manutenção e funcionamento da Escola Padre Ramiro, articulando o convênio com repasse financeiro firmado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e o município para a manutenção da escola Padre Ramiro, que atende alunos com necessidades especiais.

4.7 Apoiar a ampliação e o atendimento na Escola Padre Ramiro priorizando a construção de sede própria em terreno a ser doado pelo poder público, buscando atingir 100% de alunos com deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento do município, proporcionando atendimento em período integral.

4.8 Adequar a planta arquitetônica para a construção da sede própria da Escola Padre Ramiro, conforme a realidade atual e com prospecção para 10 anos do município.

4.9 Estabelecer concurso público para a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização de estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades /superdotação, garantindo suprimento de professores para o atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores ou interpretes de Libras E BRAILE com licenciatura em Letras Libras, guias – interpretes para surdos-cegos, professores de Libras prioritariamente surdos, e professores bilíngues. (**) (***)

4.10 Definir até o 4º ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e políticas de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestem atendimento a estudantes com deficiência mentais auditivas e/ou visuais transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/superdotação.

4.11 Assegurar a participação no programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilizado de material didático acessível, recursos de tecnologia assistiva.

4.12 Manter as salas de recursos multifuncionais já implantadas no Município e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

4.13 Ampliar o número de salas de recursos no município de forma a atender a demanda de alunos na própria localidade ou mais próxima possível.

4.14 Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola a ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência a de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e á juventude.

4.15 Assegurar a aquisição de materiais de apoio específicos aos alunos da educação especial, conforme a especificidade do quadro. (**) (***)

4.16 Divulgar e conscientizar a população sobre a modalidade da Educação Especial realizando panfletagem, palestras sobre Educação Especial e Inclusiva.

4.17 Realizar parcerias para favorecer a participação das famílias e da sociedade na educação especial e inclusiva.

4.18 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

4.19 Garantir a oferta da educação bilíngues: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos de 0 a 17 anos, em escolas inclusivas. (**) (***)

META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, ressalvadas as crianças com necessidade educativa especial respeitando o seu tempo de aprendizagem.

Estratégia

5.1 Manter a estruturação do Ensino Fundamental de Nove anos com o foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano. (**) (***)

5.2 Aperfeiçoar os instrumentos para avaliar e monitorar o desenvolvimento do processo de alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas suficientes para alfabetizar todas as crianças até os oito anos de idade.

5.3 Assegurar o método fônico como processo de alfabetização consciente de que o método constrói passo a passo, uma aprendizagem sólida e progressiva com atividades concentradas na introdução sistemática de correspondência grafonêmica para construir a leitura e a escrita.

5.4 Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças matriculadas na rede Municipal e ensino. (ANA, PROVA BRASIL, PROVINHA BRASIL e PROVA PIÊN) divulgando os indicadores de avaliação, acompanhados de análises e interpretações que auxiliem os educadores responsáveis pelo trabalho da escola, redefinindo planejamento em suas práticas, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem.

5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que assegurem alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

5.6 Assegurar a aquisição e materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

5.7 Assegurar a aplicação permanente de projetos de incentivo à leitura nas instituições de ensino.

5.8 Garantir a permanência do professor de alfabetização a atuar nas turmas do ciclo de alfabetização compreendida pelo 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental, conforme estabelecido no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

5.9 Manter o reforço escolar no contra turno, apoiando os alunos nas suas dificuldades de aprendizagens, oportunizando a sua alfabetização até o 3º ano.

5.10 Promover a recuperação paralela em todas as séries, com intuito de minimizar a reprovação e distorção idade série.

META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer Educação em tempo integral para 100% (cem) das escolas públicas da rede Municipal de ensino, de forma a atender, pelo menos, 60% a demanda dos(as) alunos(as).

Estratégias

6.1 Estender progressivamente, com o apoio da União, Estado e Município a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.2 Manter, em regime de colaboração com a União, o programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.3 - Manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral;

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas a ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica.

6.6 Ampliar e garantir gradativamente a oferta de matrículas no programa Mais Educação nas escolas Municipais, até o final da vigência deste PME.

6.7 Atender progressivamente às escolas do campo, na oferta de Educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

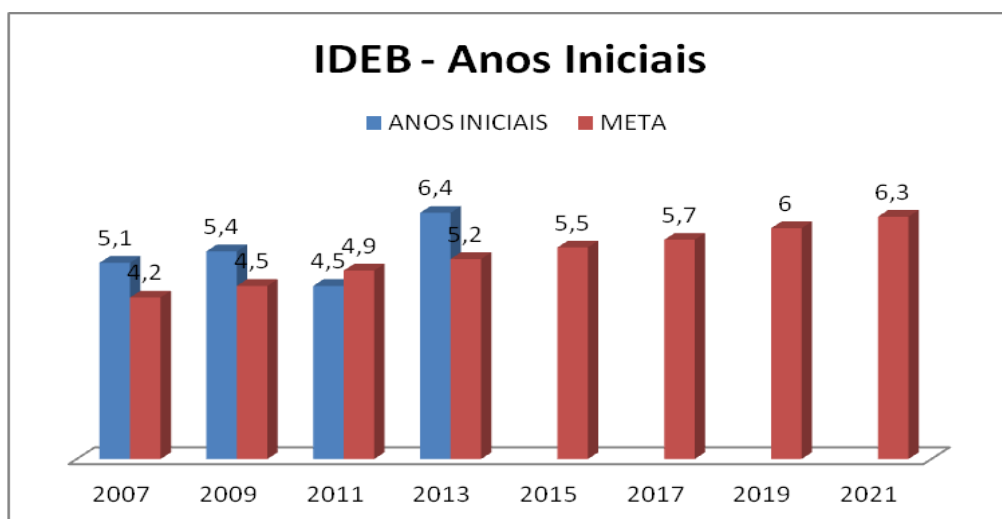
6.8 Garantir a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado em regime complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

META 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb e elevar a média Municipal.

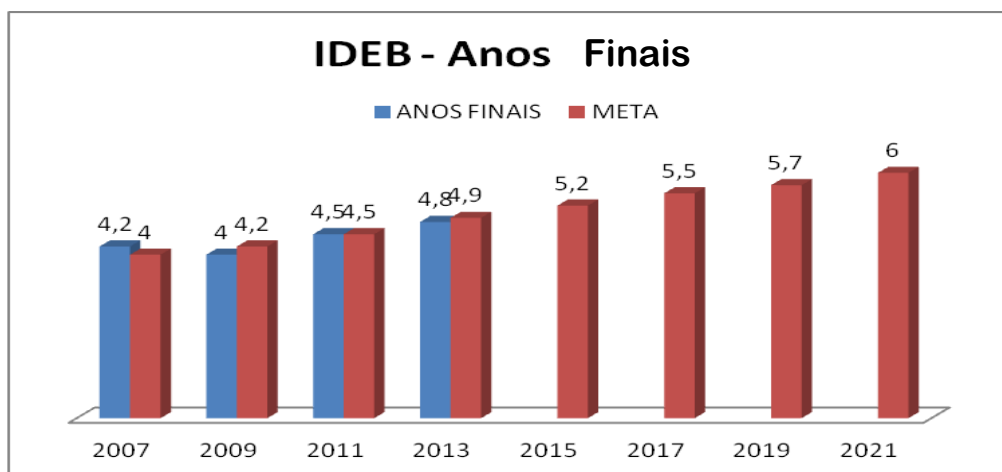
Em Piên, os índices obtidos pelas instituições de ensino dos anos iniciais mostram que houve um avanço no processo e ensino e aprendizagem, pois a meta estipulada para o ano de 2021 já foi alcançada em 2013, como pode ser visualizado no gráfico abaixo.

Gráfico 21. IDEB da rede municipal, 2007, 2021.



Fonte: INEP - <http://ideb.inep.gov.br>.

Gráfico 22. IDEB da rede estadual, 2007 – 2021.



Fonte: INEP - <http://ideb.inep.gov.br>.

Estratégias

7.1 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. (**) (***)

7.2 Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e com os resultados buscar ações de melhoria.

7.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

7.4 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva. (**) (***)

7.5 Assegurar o atendimento ao aluno por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.6 Assegurar às instituições de ensino, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar com reforço escolar e material didático.

7.7 Informatizar a gestão das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, e aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria.

7.8 - Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME.

7.9 Promover articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.10 Estabelecer ações efetivas, especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.

7.11 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.12 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União e do Estado, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

7.13 Buscar através da União, Estado atendimento das exigências de materiais didáticos equipamentos para horta, jardinagem, pomares e condições de deslocamento dos alunos e professores quando o atendimento escolar não puder ser assegurado na comunidade rural.

7.14 Manter a universalização, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

7.15 Ampliar o número de computadores nos laboratórios de informática das escolas do campo, oportunizando aos alunos o acesso as tecnologias de inovação e internet, através de projetos e oficinas ofertados pela escola.

7.16 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (*)
(**) (***)

7.17 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios

de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.18 Fomentar a participação dos técnicos da Secretaria da Educação e colégios Estadual do Município ao programa nacional de formação inicial e continuada.

7.19 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade em parceria com a Secretaria da Saúde e Assistência Social.

7.20 Garantir os conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil.

7.21 Consolidar a educação escolar no campo, de comunidades, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo, a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da Educação; e o atendimento em Educação Especial.

7.22 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais

correspondentes a respectiva comunidade e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais; produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.

7.23 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação formal com experiências de Educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.24 Promover a articulação dos programas da área da Educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.25 Consolidar e manter as ações do Programa PSE, nas escolas Municipais e Estaduais.

7.26 Garantir a continuidade das políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% mais pobres, em regime de colaboração com o Estado e a União.

Estratégias

8.1 Assegurar a oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos EJA fase 1 para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade série.

8.2 Apoiar o fortalecimento, acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com o Estado para garantir a frequência e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

8.3 Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de Educação, Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar. (**) (***)

8.4 Desenvolver políticas públicas para acompanhamento pedagógico individual e coletivo e para a recuperação e progressão parcial, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses na rede pública de ensino. (**)
(***)

META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97% o e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste plano.

Estratégias

9.1 Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

9.2 Promover chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

9.3 Garantir a divulgação ampla da oferta de vagas através das diversas formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade, associações, entre outros.

9.4 Articular com a União e o Estado a implantação um polo de Educação a Distância para oferecer Educação aos Jovens e Adultos.

9.5 Articular com o Estado e Universidades Públicas a possibilidade da implantação do Ensino a Distância para localidades inseridas no meio rural.

9.6 Assegurar a oferta de formação continuada aos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos.

9.7 Manter e ampliar políticas públicas de formação continuada para funcionários de escola, viabilizando mecanismos para conscientizá-los a elevar o nível de sua escolaridade, enfatizando a importância deste para o avanço na carreira.

9.8 Estabelecer parcerias com as empresas, igrejas, para aumentar o nível de escolaridade dos seus funcionários e a empresa exigir a matrícula e frequência escolar.

9.9 Estabelecer estratégias e mecanismos preventivos à evasão dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, bem como de atenção aos evadidos do ensino regular.

9.10 Assegurar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos o acesso e uso de equipamentos culturais, esportivos, de lazer, e sobretudo dos equipamentos de informática e internet para realização de atividades intra e extraclasse.

9.11 Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com suas

especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura condizentes com a faixa etária desses alunos.

9.12 Buscar parcerias com entidades, associações para aperfeiçoamento e qualificação das famílias do campo, a fim de assegurar as possibilidades de desenvolvimento pessoal e social.

META 10 - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, na rede Estadual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental fase II e médio, na forma integrada à educação profissional (*) ()**

10.1 Firmar parcerias com instituição de formação profissional em empresas visando a oferta de cursos de qualificação profissional. (**)

10.2 Expandir as matrículas na Educação de jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e trabalhadora. (**) (***)

10.3 Solicitar junto as empresas empregabilidade e ou contratação dos alunos oriundos do ensino técnico em especialmente os alunos matriculados no Programa Jovem Aprendiz.

10.4 Em colaboração Estado e União criar um centro de formação técnica e profissionalizante, para atender os alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino.

META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta da expansão no segmento público.

Estratégias

11.1 Elevar a qualidade de educação através de cursos de formação técnica (magistério) e outros cursos conforme a demanda do Município. (**)

11.2 Garantir ajuda de custo para o transporte de alunos em cursos técnicos de acordo com a demanda do município.

11.3 Apoiar convênios com institutos federais e estaduais para oferecer cursos técnicos.

META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Fomentar a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior no Município para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (*) ()**

12.1 Incentivar a oferta da Educação superior prioritariamente para a formação de professores para Educação básica.

12.2 Garantir mecanismos para assegurar os alunos de escolas públicas a ingressarem e continuarem os estudos em nível superior, divulgando, em parcerias com instituições de Educação Superior, dados sobre seleção, cursos e carreiras.

12.3 Apoiar os estudantes do ensino médio a visitarem as instituições de Educação Superior afim de realizar testes educacionais e participar de palestras referente aos cursos para auxiliá-los na decisão de que carreira seguir.

12.4 Fomentar a ampliação da oferta de estágio remunerado com incentivo a continuidade de estudos dos alunos do ensino médio e superior.

12.5 Articular com o Estado e a União, a promoção de programas e ações que favoreçam a participação dos estudantes de licenciatura na rede e Educação Básica, melhorando a qualidade na formação, assim como despertando o interesse dos alunos da Educação básica para a carreira docente.

META 13 – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Promover o crescimento da qualidade de educação e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto de sistemas de educação superior para 75%, (setenta e cinco) sendo do total no mínimo 35%(trinta e cinco) doutores. (*)

Estratégias:

13.1 Apoiar a participação dos docentes nos cursos de mestrado.

META 14 – PÓS GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.00 (sessenta mil) mestres e 25.00 (vinte e cinco mil) doutores. (*)

Estratégia

14.1 Apoiar a participação dos docentes nos cursos de pós graduação stricto sensu.

14.2 Articular com as universidades federais e estaduais a participação de docentes em cursos de pós graduação stricto sensu.

META 15 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado, e Município, que todos os professores educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

15.1 Fomentar junto as instituições de ensino superior, a iniciação à docência de estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.2 Assegurar a continuidade de programas específicos para formação de profissionais da educação da rede municipal.

15.3 Fortalecer a execução de programas específicos para a formação de profissionais da Educação Básica, para atuarem na escola do campo e Educação Especial.

15.4 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério (**).

15.5 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.6 Implementar cursos e programas especiais em parcerias com instituições de ensino privado para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversas da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.7 Oferecer propostas pedagógicas que valorizem na organização de ensino a diversidade cultural, e o acesso ao avanço científico e tecnológico.

15.8 Criar, no prazo de 2 (dois) anos de vigência desta Lei, um plano municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação e do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.9 Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores em formação continuada que sejam de interesse do município para melhoria da qualidade da educação (pós-graduação, curso de extensão, mestrado).

15.10 Desenvolver modelos de formação continuada para docentes que valorizem a experiência prática, em colaboração com as redes federais e estaduais de educação profissional.

Meta 16 - Formação continuada e pós-graduação de professores

Formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino em colaboração com a União, Estado e Município.

Estratégias

16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e União.

16.2 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas,

paradidáticas, literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.3 Fomentar a utilização do portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

16.4 Manter os 10% no avanço vertical para a passagem do nível de graduação para pós graduação.

Meta 17 – Valorização do Professor

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.

Estratégias

17.1 Assegurar aos profissionais do magistério, planos de carreira com tabela de vencimentos conforme formação específica existente no estatuto bem como a revisão de acordo com a necessidade, observados critérios estabelecidos na lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, garantindo o pagamento de no mínimo 33% da hora atividade.

17.2 Garantir, no mínimo o pagamento do piso salarial profissional nacional a todos os professores em início de carreira da Educação Básica, observados os critérios da lei nº 11.738.

17.3 Adequar, gradativamente, para os profissionais do magistério, o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento de ensino conforme solicitação do profissional.

Meta 18 – Plano de Carreira Docente

Manter a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica revisando-o de acordo com as necessidades.

Estratégias

18.1 Estruturar a rede municipal de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo.

18.2 Melhorar o programa de acompanhamento do docente iniciante, com base em avaliação documentada de desempenho a decisão pela efetivação ou não efetivação do docente ao final do estágio probatório.

18.3 Manter a associação do aprimoramento profissional dos profissionais do magistério e a avaliação de desempenho à progressão na carreira, incentivando o profissional destaque através de premiação de mérito profissional.

18.4 Garantir a manutenção dos planos de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, até 12 (doze) meses conforme o Plano Municipal de Cargos e Carreira do Magistério.

18.5 Assegurar a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da rede Municipal de Ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reelaboração, reestruturação dos planos de Carreira.

18.6 Ampliar o atendimento psicológico aos professores e funcionários da rede Municipal, oportunizando o cuidado com sua saúde psíquica, para que possa prevenir e tratar doenças mentais. Subsidiando a contratação de novos profissionais.

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e em regime de colaboração com os entes federados.

Estratégias

19.1 Apoiar a formação de conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, do Conselho Municipal de Educação, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2 Constituir Fórum permanente, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.

19.3 Estabelecer prazo para a realização de conferências Municipais de Educação.

19.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e

fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

19.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de apoio técnico financeiro nos estabelecimentos de ensino;

19.7 Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.

19.8 Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes visando a qualidade de ensino.

Meta 20 – Financiamento da Educação

Garantir o investimento público em Educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público municipal para a Educação Básica (5º ano das séries iniciais).

Estratégias

20.1 Fortalecer os mecanismos que asseguram a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

20.2 Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta ao portal de transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à educação no âmbito do município.

20.3 Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PNE que tratam do investimento público na educação, definição o Custo Aluno-Qualidade(CAQ) como parâmetro de referência para o financiamento da educação na rede Municipal de ensino de Piên.

(*) O cumprimento desta Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento desta Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento desta Meta, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

V - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação – PME, no município de Piên, depende, não somente da mobilização e vontade política, das forças sociais e institucionais, mas, também, de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações, a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”. Desempenhará também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são

fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente durante os dez anos de vigência, a execução do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME, com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

_____. **Decreto n.º 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. **Decreto n.º 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____. **Decreto n.º 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

_____. **Lei n.º 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

_____. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1996.

DREVECK, Idelaide Forteski. **Piên – Sua História e sua Gente**. Secretaria de Cultura, 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Conferência Nacional de Educação – Conae**. Brasília, DF: MEC, 2010.

PARANÁ. (Boletim Resultados do Censo Escolar – Seed/Diplan/Coordenação de Informações Educacionais, n.º 1, 2014).

PIÊN. **Decreto Municipal n.º 002**, de 02 de janeiro de 2015. Nomeia a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Piên. Diário Oficial n.º 0666, 14 jan. 2015.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Estado**. Paraná. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2013. **População Residente do Paraná em Piên por faixa etária**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=411910&search=parana|pien|infogr%E1ficos:-evolu%E7%E3o-populacional-e-pir%E2mide-et%E1ria>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Educação Básica**. Censo Escolar. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

_____. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb. **Resultados e metas**. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

INSTITUTO Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – Iparades. **Indicadores**. Econômicos. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso em: 20 mar. 2015.